

MANUAL



GRUPO REFLETIR

Grupos reflexivos para profissionais da segurança pública autores de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher: ação inovadora no Distrito Federal.

FEV/2020

REALIZAÇÃO

Secretaria de
Segurança Pública



NÚCLEO
JUDICIÁRIO
DA MULHER
TJDFT



ONU
MULHERES



Secretaria de
Segurança Pública



REALIZAÇÃO



NÚCLEO
JUDICIÁRIO
DA MULHER
TJDF



ONU
MULHERES

APOIO



PMDF



PCDF



CBMDF



DETRANDF

EGOV
Escola de Governo
do Distrito Federal

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF

Edifício Sede – Setor de Administração Municipal (SAM), Conjunto A, Bloco A, Asa Norte
CEP: 70620-000 - Brasília-DF

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF

Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa
Praça Municipal, Lote 1
CEP: 70094-900 –Brasília/DF

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Casa das Nações Unidas no Brasil
Complexo Sergio Vieira de Mello Módulo I
– Prédio Zilda Arns Setor de Embaixadas Norte,
Quadra 802 Conjunto C, Lote 17.
CEP: 70800-400 – Brasília/DF

Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres

Casa das Nações Unidas no Brasil – Complexo Sergio Vieira de Melo, SEN Quadra 802 Conjunto C, Lote 17, Bloco B – Prédio Lélia Gonzalez
CEP: 70800-400 – Brasília/DF

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF

Supervisão

DPF Alessandro Moretti
Diretor do Termo de Provisão de Apoio
– BRA/18/012 – PNUD - SSPDF

DPF Alfredo de Souza Lima Coelho Carrijo
Coordenador do Termo de Provisão de Apoio
– BRA/18/012 – PNUD - SSPDF

Luciana Caetano Silva Fernandes
Coordenadora de Inovação e Avaliação

Major PMDF Larissa Cristiane de Jesus
Assessora da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional

Equipe técnica

Roberta Tomaz Vieira de Souza
Ana Caroline de Freitas Honorato

Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – NJM/TJDFT

Segunda Vice-Presidência do TJDFT

Desembargadora Ana Maria Duarte A. Brito

Coordenação

Juiz de Direito Ben-Hur Viza

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata

Supervisão

Myrian Caldeira Sartori

Andréia Soares de Oliveira

Equipe Técnica

Alfredo Valente Junior

Cristiane Rodrigues A. de Matos

João Wesley Domingues

Katia Ferreira Gomes

Marcia Maria Borba Lins da Silva

Marcos Francisco de Souza

Priscila de Oliveira Parada

Regina Márcia Raposo Rocha

Renata Bevilaqua Chaves

Soraia da Costa Santos

Autoria

Vanessa Fonseca

Colaboração

Larissa Cristiane de Jesus

Myrian Caldeira Sartori

Roberta Tomaz Vieira de Souza

Marcia Maria Borba Lins da Silva

Ana Caroline de Freitas Honorato

Cristiane Rodrigues A. de Matos

Revisão ortográfica

Giovana Penatti

Diagramação

Ana Pontes

Facilitadores do Grupo Refletir durante o ano de 2019

Cristiane Rodrigues A. de Matos

Marcia Maria Borba Lins da Silva

Ana Caroline de Freitas Honorato

Roberta Tomaz Vieira de Souza

Daniela Rodrigues de Melo

Marcelo Porto Dias

**Instituições parceiras do Grupo
Refletir durante o ano de 2019**

Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)

Departamento de Controle e Correição da PMDF

Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)

Corregedoria-Geral da PCDF

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)

Corregedoria do CBMDF

Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF)

Corregedoria do DETRAN-DF

**Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal
(SESIPE/SSPDF)**

Gerência de Sindicâncias (SESIPE)

Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV-DF)

Arte da logo do Grupo Refletir

NUDEC/CODAG/Secretaria Geral do TJDF

ABERTURA



GRUPO REFLETIR

A presente publicação foi idealizada como instrumento de divulgação, sensibilização e apoio metodológico com vistas à implementação de grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher, à luz da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), exclusivo para os profissionais da segurança pública, sendo no Distrito Federal, denominado “Grupo Refletir”.

Integrantes de segmento profissional com peculiaridades próprias, inclusive estatísticas, os homens autores de violência doméstica e/ou familiar pertencentes aos quadros das forças de segurança pública (Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito) e sistema penitenciário do DF, demandam atenção específica em relação à prevenção da prática e reincidência desse tipo de violência, que tem no feminicídio sua forma mais brutal.

O Grupo Refletir é realizado desde 2018 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), juntamente com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), como ação inovadora no Brasil e no mundo, conforme levantamento realizado pela ONU MULHERES e PNUD.

Como diversas outras ações realizadas na SSP-DF, que visam a prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, a realização dos grupos reflexivos tem se mostrado efetiva na conscientização e transformação dos agentes autores dessas violências, tornando-se instrumento de mobilização social e responsabilidade institucional.

Sob constante acompanhamento, estudo, avaliação e atualização das dinâmicas de abordagem e sensibilização utilizados no trabalho com esses homens autores, ao longo dos encontros do Grupo Refletir, e subsequente monitoramento de eventuais reincidências dos participantes, a ação segue como referência local no rol de políticas públicas, junto ao Poder Judiciário, rede de proteção às mulheres no DF e instituições parceiras.

Espera-se que a presente publicação contribua para redução da reincidência da violência contra a mulher, encorajando ações voltadas aos homens autores de violência, como agentes de transformação social nesse enfrentamento e, eventualmente, sirva de motivação para outras instituições implementarem os grupos reflexivos na segurança pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

CONTEÚDO

PARTE 1

Apresentação	15
Contexto.....	15
Objetivos.....	16
A quem se destina esta publicação?	16
Como a publicação está organizada?	17

PARTE 2

Perspectivas teóricas, desafios e possibilidades.....	18
Dados de um problema real: a violência contra mulheres.....	18
A importância de uma perspectiva de gênero no enfrentamento da violência contra mulheres	21
Gênero e interseccionalidade: vulnerabilidade das mulheres negras e jovens.....	25
Homens e prevenção de violência de gênero: Por que envolver homens em grupos reflexivos sobre o assunto?	26
Como os homens devem ser envolvidos?.....	27
Autores de violência contra mulher nas forças de segurança pública	29
Desafios e especificidades do trabalho com autores de violência nas forças de segurança pública.....	30
Oportunidades e alcances no trabalho com profissionais das forças de segurança pública.....	33

PARTE 3

Trabalhando com grupos de homens autores de violência das forças de segurança pública	36
Abordagem e princípios ético-políticos das intervenções em grupo	39
Número e temas dos encontros	46
Ferramentas para o trabalho com grupos de homens autores de violência contra mulheres	47
1º Encontro: Acolhimento	48
Ferramenta 1: Princípio 90/10, de Stephen Cohen	50
Folha de Apoio 1: O PRINCÍPIO 90 / 10 - Stephen Covey	51
2º Encontro: Sistemas de crenças, mitos e masculinidades	52
Ferramenta 2: Um pedido aos homens (Tony Porter)	53
Ferramenta 3: Aja como homem! Aja como mulher!	54
Folha de Apoio 2: Exemplos de Tabelas para a Actividade “Aja como Homem”	56
Ferramenta 4: Mitos e verdades sobre violência de gênero	57
Folha de Apoio 3: Mitos sobre violência de gênero	57
3º Encontro: Gênero e violência contra a mulher	58
Ferramenta 5: Estatísticas da violência	59
Ferramenta 6: Tecnologias do gênero - os homens e o dispositivo da eficácia	60
Ferramenta 7: Vídeo “Querido Papá”	61
4º Encontro: Habilidades relacionais: da violência para o respeito	62
Ferramenta 8: “A escutatória”	63

5º Encontro: Lei Maria da Penha	64
Ferramenta 9: “Maria da Penha. Um caso de litígio institucional”	65
Ferramenta 10: Violências contra a mulher e Lei Maria da Penha	66
Folha de Apoio 4: Que tipo de violência é?	67
Folha de Apoio 5: Tipos de violência contra a mulher	68
Ferramenta 11: Linha do Tempo- Conquista de direitos e leis que legitimaram a violência	68
Folha de Apoio 6: Linha do Tempo	69
6º Encontro: Autorresponsabilização	69
Ferramenta 12: Autobiografia em cinco capítulos	70
Folha de apoio 7: Autobiografia em cinco capítulos	71
Banco de recursos audiovisuais	72

PARTE 4

Avaliação e monitoramento	73
Referências bibliográficas	80

PARTE 1

APRESENTAÇÃO

15

Contexto

Nesta publicação, são encontradas diretrizes teóricas e metodológicas de direção de grupos reflexivos com homens autores de violência das forças de segurança pública, além de algumas ferramentas para o trabalho, inspiradas em uma iniciativa inovadora com esse grupo, desenvolvida por meio de parceria entre Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF e Núcleo Judiciário da Mulher do Tribunal da Justiça do Distrito Federal e Territórios– NMJ/TJDFT.

A iniciativa com homens autores de violência integrantes da segurança pública do DF teve início em 2017. O elevado número de denúncias de agressões cometidas por policiais militares contra as suas parceiras (e ex-parceiras) que chegavam ao Departamento de Controle e Correição (Corregedoria) da PMDF, e que ensejavam apurações disciplinares, estimulou a idealização de grupos exclusivos para essa categoria profissional.

Em um levantamento da Corregedoria da PMDF, entre 2012 e 2014, a categoria “violência doméstica” correspondia a segunda maior requisição de procedimentos administrativos (CARDOSO, 2016). O número de denúncias de violência doméstica era maior, inclusive, que o de lesão corporal em serviço, tipo muito comum na atividade policial pois, em sua forma levíssima, até o uso legal da força no momento de uma prisão/contenção e colocação de algemas pode incidir. Diante desse quadro, foi iniciado o trabalho reflexivo com esses homens, policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de trânsito, integrantes

do Sistema Penitenciário do DF visando que eles tomem consciência de sua responsabilidade no ato cometido e reconheçam formas não-violentas de se comunicar e resolver os conflitos domésticos e/ou familiares.

Desde o começo, a iniciativa é realizada em estreita parceria entre SSP-DF e NJM/TJDFT, que dividem a direção dos grupos bem como as ações de articulação, promoção e divulgação. Por se tratarem de ações de valorização profissional dos servidores, os grupos foram idealizados, planejados, implementados e desenvolvidos no âmbito da SSP-DF, pela Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, doravante denominada SEVAP. A supervisão da direção grupal e a definição de sua abordagem estão a cabo do NJM/TJDFT, que utiliza a socionomia¹ como perspectiva de trabalho para alcançar seus objetivos, isto é, fazer com que os homens reconheçam sua responsabilidade na situação de violência e construam caminhos para basear suas relações em formas mais equânimes e respeitosas.

Embora seja, desde a Lei Maria da Penha, cada vez mais comum a realização de trabalhos desse tipo com autores de violência, a iniciativa realizada com membros

¹ É uma ciência criada por Jacob Levi Moreno, na metade do século XX, que trata das leis sociais e das relações. A socionomia também é conhecida por psicodrama. Seu eixo fundamental é a interrelação entre as pessoas, possibilitando a articulação entre o individual e o coletivo, com vistas a alcançar o bem estar social. Informações disponíveis em: <<http://www.andaro.com.br/socionomia/>>.

das forças de segurança pública é pioneira com este público. Em 2018, recebeu do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP reconhecimento nacional² como prática inovadora de enfrentamento à violência contra as mulheres, desenvolvida por profissionais de segurança pública.

O interesse por disponibilizar as ferramentas utilizadas nessa iniciativa está nas especificidades de trabalho com este grupo, que impõe muitos desafios e oferece inúmeras possibilidades. O que move a reunião de ideias encontrada nesta publicação é partilhar as reflexões, estratégias e deslocamentos criados para produzir saídas aos desafios que surgem.

OBJETIVOS

- Sistematizar o trabalho com homens autores de violência das forças de segurança pública, realizado por meio dos grupos reflexivos (Grupo Refletir), uma das ações do Programa Lei Maria da Penha (PLMP), fruto da parceria entre SSP-DF e NJM/TJDFT.
- Partilhar as diretrizes teóricas e metodológicas, experiências e ferramentas que surgiram a partir dos grupos com homens autores de violência da segurança pública do DF;
- Debater desafios e possibilidades para envolver homens das forças de segurança pública que sejam autores de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher;
- Dar visibilidade ao problema da violência doméstica entre homens das forças de segurança pública.

A quem se destina esta publicação?

Esta publicação está destinada a todas as pessoas, órgãos, entidades, instituições governamentais ou não, que trabalham ou estão interessados em desenvolver grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher, desde que respaldadas institucionalmente.

Na seção sobre direção de grupos, o perfil dos/as diretores/as será tratado com mais detalhes.

Chamamos de diretores/as de grupos as pessoas que têm o papel de estimular reflexões coletivas a partir de dispositivos que promovem análises das relações e dos fatos comuns aos participantes dos grupos. É quem dá direção ao debate, e quem dirige o drama grupal, também conhecido como facilitador ou animador de grupos.

O uso da palavra diretor/a dá ênfase à necessidade de que haja um horizonte a ser percorrido no grupo. Respeitar e considerar os diferentes pontos de vista dentro dos grupos não significa que não haja um percurso ético-político. O grupo tem um objetivo que precisa ser assegurado. A análise dos efeitos das relações de poder promovido dentro desses espaços tem como finalidade garantir uma sociedade mais justa para todas as pessoas, a partir dos princípios dos direitos humanos.

² As iniciativas que recebem tal reconhecimento são visitadas e documentadas em uma publicação da Casoteca FBSP, disponível em <http://casoteca.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/04/CASOTECA-2018_site.pdf>

Como a publicação está organizada?

Esta publicação está organizada em quatro partes:

PARTE 1: APRESENTAÇÃO

– contém informações básicas sobre seu contexto, objetivo e possíveis usos.

PARTE 2: PERSPECTIVAS TEÓRICAS, DESAFIOS E POSSIBILIDADES

– apresenta informações a respeito do tema do envolvimento dos homens no enfrentamento da violência contra mulheres e a importância de se trabalhar com profissionais das forças de segurança pública, bem como os desafios e possibilidades desse trabalho.

PARTE 3: TRABALHANDO COM GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

– este capítulo descreve as práticas e abordagens para o trabalho em grupos com profissionais das forças de segurança, a partir dos aprendizados e percursos trilhados pela equipe de direção. Ainda disponibiliza sugestões de ferramentas para promover o debate que cada encontro se propõe a realizar.

PARTE 4: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

– debate as ferramentas utilizadas para verificar os alcances dos encontros.

Dados de um problema real: a violência contra mulheres

A violência contra a mulher é um problema global, em que a maior parte dos casos é infligida por parceiros íntimos. Em todo o mundo, cerca de 30% das mulheres que estiveram em um relacionamento relatam ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual na vida por parte de seu companheiro³. Pouco mais que um terço (38%) dos assassinatos de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro masculino⁴. Nas Américas, 29,8% das mulheres sofre de violência física e/ou sexual exercida por seus parceiros íntimos⁵.

No Brasil, uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP e Datafolha⁶ em fevereiro de 2019 divulgou que, apenas nos doze meses que antecederam a coleta de dados, 59% da população entrevistada afirmou ter visto pelo menos uma mulher ser agredida fisicamente ou verbalmente; 37% viu homens humilhando, xingando e/ou ameaçando namoradas ou ex-namoradas, mulheres ou ex-mulheres, companheiras ou ex-companheiras; 28% testemunhou mulheres que residem na sua vizinhança serem agredidas por maridos, companheiros, namorados ou ex-maridos, ex-companheiros, ex-namorados.

No que diz respeito à relação com o agressor, 76,4% afirmou que era alguém conhecido. Um total de 39% dessas mulheres sofreu agressão do cônjuge ou ex-cônjuge e 42% dos casos aconteceu em casa. O Distrito Federal registrou 41

3 Dados divulgados pela OPAS, em folha informativa atualizada em 2017. Disponível em <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820>. Acesso em 29 de outubro de 2019.

4 Idem 3.

5 Dados divulgados pela ONU Mulheres, por meio de sua campanha “O valente não é violento”, através do link: <<http://www.ovalentenaovievto.org.br/artigo/73/Dados-sobre-violencia-contra-mulheres-e-meninas>>. Acesso em 11 de abril de 2017.

6 Dados do Datafolha por encomenda do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, para avaliar o problema da violência contra as mulheres no país. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/visivel_invisivel_infografico.pdf>. Acesso em 29 de outubro de 2019.

casos (6%) dos cerca de 600 casos de violência contra a mulher registrados por dia no país. Na capital federal, foram 27 feminicídios em 2019, entre janeiro e outubro, além de 75 tentativas neste mesmo período⁷.

A despeito da gravidade do problema, a busca por ajuda após o episódio de violência é baixa. Estatísticas nacionais revelam que cerca de 11% das mulheres que sofreram situações de violência procurou uma delegacia da mulher. Mais da metade das mulheres (52%) não denunciou o agressor ou procurou ajuda⁸.

Sem desconsiderar inúmeros motivos que levariam as mulheres a não denunciarem seus parceiros, é importante sinalizar a dificuldade de reconhecimento das violações que as mulheres sofrem em seus lares. Kimberlé Crenshaw, defensora dos direitos civis americana, professora na Faculdade de Direito da UCLA e na Columbia Law School e importante teórica feminista do gênero, utiliza um exemplo que nos ajuda a compreender a necessidade de dar visibilidade a questão da violência doméstica:

Embora a Declaração Universal garanta a aplicação dos direitos humanos sem distinção de gênero, no passado, os direitos das mulheres e as circunstâncias específicas em que essas sofrem abusos foram formulados como sendo diferentes dentro da visão clássica dos DDHH, portanto, marginais dentro de um regime que aspirava aplicação universal. Tal universalismo, entretanto, fundamenta-se na experiência dos homens” (CRENSHAW, 2002, p. 172).

Assim, de acordo com Kimberlé Crenshaw, quando mulheres são detidas, torturadas ou lhes são negados direitos civis e políticos, semelhantes às violações que

acometem aos homens, tais abusos são percebidos como um problema. No entanto, quando a mulher é violentada no âmbito doméstico ou alguma tradição lhe nega acesso à tomada de decisões, esta violência não é percebida como tal.

No Brasil, em 2006, com a Lei nº11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher deixou de ser um problema menor, ou considerada algo relativo apenas ao casal. A partir dessa lei, a leitura da violência contra mulheres avançou no que diz respeito a romper com a ordem que inscreve esse tipo de violência na esfera privada, de maneira que não se aposta no encarceramento como solução única ou principal, mas têm sido construídas “estratégias mais criativas e éticas de modo a gerar uma transformação profunda nas nossas práticas e instituições” (MEDRADO, 2010, p.9).

A lei, por si só, não é capaz de resolver um problema que tem raízes profundas na maneira como significamos as relações em nossa sociedade. Nesse sentido, a própria Lei Maria da Penha incentiva a criação de mecanismos que desafiam as barreiras culturais e sociais no enfrentamento à violência contra mulheres, em que grupos reflexivos com homens autores de violência são convidados a transformar os efeitos assimétricos a respeito das normas de gênero como exemplos disso.

⁷ Dados do Relatório de Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 049/2019 – COOAFESP/SGI Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-FSP-049_2019-Feminic%C3%ADdio-no-DF_Jan_Out_19.pdf>. Acesso em 21 de janeiro de 2020.

⁸ Idem 6.

SAIBA MAIS SOBRE A LEI:

A ementa da Lei Maria da Penha diz:

“Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências”.

Com a lei, que altera o Código Penal, a violência contra a mulher deixou de ser crime de menor potencial ofensivo, criando mecanismos de acolhimento e proteção das mulheres, principalmente.

É importante ressaltar que a violência doméstica é apenas uma das formas de violência contra as mulheres, de modo que a lei vale não apenas para as agressões que acontecem dentro da residência da mulher que sofre a violência, mas em qualquer local, ocasionada por uma relação de convivência familiar ou afeto com quem comete o ato violento.

Assim, a lei classifica a violência contra a mulher nas seguintes categorias:

Violência patrimonial: entendida como qualquer comportamento que configure controle forçado, destruição ou subtração de bens materiais, documentos e instrumentos de trabalho.

Violência sexual: engloba os atos que forcem ou constranjam a mulher a presenciar, continuar ou participar de relações sexuais não desejadas, com intervenção de força física ou ameaça.

Violência física: compreende maneiras de agir que violam os preceitos a integridade ou a saúde da mulher.

Violência moral: entendida como qualquer conduta que represente calúnia, difamação e/ou injúria.

Violência psicológica: entendida como qualquer comportamento que cause à mulher um dano emocional, diminuindo sua autoestima, causando constrangimentos e humilhações.

O Artigo 35, parágrafo V, da Lei Maria da Penha dispõe sobre a possibilidade de a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios criarem e promoverem, no limite de suas respectivas competências, centros de educação e reabilitação para os autores de violência.

A importância de uma perspectiva de gênero no enfrentamento da violência contra mulheres

Mesmo depois de uma década após a Lei Maria da Penha entrar em vigor, não deixamos de ouvir a conhecida frase “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, assim como ainda é comum que agressões verbais, morais, físicas, ou a destituição de algum bem da mulher por parte de seu parceiro íntimo não sejam percebidas como uma violência, mas apenas uma forma de resolver um conflito de casal. Essa saída dada aos conflitos é mais frequente entre os homens que, além de terem tido uma socialização que os estimula a expressar sua raiva e descontentamento desse modo, possuem vantagens na definição das regras entre o casal. As agressões acontecem quando os homens sentem sua autoridade sobre a mulher violada. Para Lia Zanotta⁹, as mulheres têm servido como válvula de escape dos homens, sobre as quais os descontentamentos masculinos são descontados.

No caso dos feminicídios, segundo uma pesquisa com 1,7 mil casos de mortes de mulheres no Brasil nos últimos três anos realizada pela Professora Lourdes Bandeira

(2018)¹⁰, do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB),, uma das motivações mais comuns é a dificuldade de aceitar que a ex-esposa possa seguir a vida de solteira. O caso do policial militar Epaminondas Silva Santos, que se suicidou após matar a esposa na frente dos dois filhos do casal, foi analisado por Lourdes Bandeira como um ato de covardia e de extremo desrespeito à mulher, em que ele, querendo desaparecer, “decide que sua companheira não terá direito de liberdade e nem de existir. É o pensamento de ‘ou ela me pertence, ou não será mais de ninguém’”¹¹.

As estatísticas da violência e sua relação com o modo como as relações entre homens e mulheres são estabelecidas apontam a necessidade de discutir a construção de tais relações e os sentidos de ser homem e ser mulher em nossa sociedade. São os estudos de gênero o que têm permitido compreender como as relações entre homens e mulheres são construídas de modo a provocar uma distribuição desigual de poder em nossa sociedade. Assim, discutir relações de gênero significa, sobretudo, discutir relações de poder em nossa sociedade. A partir do gênero, as diferenças entre homens e mulheres se tornam desigualdades.

Com base nas iniquidades entre homens e mulheres, as mulheres questionaram os obstáculos para existir fora de expectativas rígidas e padronizadas de identidades, denunciaram violências e demais condições desiguais, apontando para a desnaturalização das masculinidades e feminilidades, o que constituiu o campo dos estudos de gênero (FONSECA, 2019). A Lei Maria da Penha é um exemplo de conquista relacionada aos estudos de gênero, cujo objetivo é corrigir uma situação em que um grupo está mais vulnerável ao problema.

9 Em entrevista para o Correio Brasileiro. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/08/08/interna_cidadesdf,699603/pesquisa-aponta-perfil-de-agressores-de-mulheres.shtml>. Acesso em 12 de dezembro de 2019.

10 Divulgada em entrevista para o Correio Brasileiro. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/08/08/interna_cidadesdf,699603/pesquisa-aponta-perfil-de-agressores-de-mulheres.shtml>. Acesso em 12 de dezembro de 2019.

11 Idem 10.

Aplicar uma perspectiva de gênero nos trabalhos sociais, na educação, na saúde, ou nas políticas públicas não visa produzir novas regras de comportamento para homens e mulheres, nem os forçar a se expressar de uma maneira que não se sintam confortáveis. Diferente disso, uma perspectiva crítica de gênero visa desenvolver as habilidades para olhar o modo como são construídas as relações. **Gênero é uma ferramenta teórica de análise crítica das injustiças e desigualdades entre homens e mulheres.**

O objetivo das reflexões propostas por uma perspectiva de gênero se dirige ao respeito às diferenças humanas, visando encontrar maneiras de todas as pessoas desenvolverem suas potencialidades e viverem sem violência, a partir de suas crenças e desejos.

IDEOLOGIA DE GÊNERO, NÃO!

Atualmente, tem sido comum a má apropriação do conceito de gênero, transformando suas análises críticas ao que tem sido chamado de "ideologia de gênero". Com base nos preceitos desenvolvidos por um conjunto de autores resistentes aos questionamentos das relações desiguais promovidos pelos estudos de gênero, as discussões a respeito do tema têm sido proibidas ou rechaçadas sob pretexto de manipulação ideológica dos jovens.

O termo "ideologia de gênero" não é reconhecido no mundo acadêmico ou nos movimentos que lutam por justiça e direitos humanos. A expressão surgiu em meados da década de 1990, em textos doutrinários da Igreja Católica, escritos pelo então cardeal, o alemão Joseph Ratzinger, o ex-Papa Bento XVI. Atualmente, é usado de forma depreciativa por grupos conservadores contrários às discussões relacionadas ao feminismo, à sexualidade e à diversidade.

Para compreender o equívoco do uso por esses grupos, recorrer ao conceito de ideologia como

...um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo e regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade de classes, a partir das divisões na esfera da produção. Pelo contrário, a função das ideologias é a de apagar as diferenças, como as de classes, e de fornecer aos membros da sociedade o sentimento da identidade social, encontrando certos referenciais identificadores de todos e para todos, como, por exemplo, a Humanidade, a Liberdade, a Igualdade, a Nação, ou o Estado (CHAUI, 2001, pp 108-109).

Desse modo, podemos pensar o sistema de gênero como uma ideologia, no sentido de sermos atravessados por suas regras, reproduzirmos comportamentos esperados, sem pensarmos nos efeitos na vida de cada uma ou cada um de nós, mas o uso do conceito como uma análise crítica das assimetrias sociais entre homens e mulheres, não.

É fundamental que reflitamos sobre esse conjunto de regras aprendidas e reproduzidas, bem como seus efeitos danosos para a vida de homens e mulheres.

É comum que, nos grupos reflexivos com homens autores de violência, haja reação ao debate sobre gênero, classificando-o como ideológico, tal como foi observado pelo grupo de diretores/as. Como membro da direção, é imprescindível que esteja preparado para lhes explicar as razões da importância desse debate.

O conceito de gênero está envolto em uma série de debates e movimentos que permitiram a complexificação de seu sentido (FONSECA, 2019). Existem muitas formas de compreensão desse conceito. Entre tais formas, encontramos teorias que se reduzem aos papéis sociais de sexo – opondo-se aos aspectos biológicos de homens e mulheres – e teorias pós-estruturalistas, que produzem críticas substanciais a qualquer essencialismo identitário.

A partir do final da década de 1980, autoras como Judith Butler, Teresa de Laetis, Joan Scott, Donna Haraway, entre outras, contribuíram para pensarmos o gênero como uma categoria de análise das relações de poder, e não apenas descritiva dos comportamentos e atitudes. É a partir dessa perspectiva que podemos pensar a inclusão dos homens no debate (FONSECA, 2019), de modo que nossas análises apontem para a denúncia de um processo de classificação que, além de nos encerrar em identidades fixas aparentes, se baseia na desumanização de determinados grupos (LUGONES, 2019), marcados por gênero, faixa etária, classe social, região, etc.

COMO CONSTRUÍMOS O GÊNERO?

Muitas autoras têm se dedicado a explicar como construímos socialmente o gênero, uma vez que sua transformação ou desconstrução implica conhecer os processos que lhe dão forma. Esse debate é importante de ser estimulado entre os grupos com os quais trabalhamos, uma vez que abre espaço para a compreensão de que não existe uma natureza ou uma essência que nos obrigue a nos comportar dessa ou daquela maneira. Ou seja, os homens não são naturalmente violentos, preparados para se arriscar, impedidos de expressar suas emoções, ou os que estão mais aptos a tomar decisões.

Gênero não é manifestação de uma essência interna, mas é resultado de repetições constitutivas que geram efeitos em corpos, comportamentos e crenças, segundo as reflexões apresentadas por Butler (2008). Butler (2014) afirma que podemos pensar em gênero como uma ordem heteronormativa, compulsória e constante, que exige

coerência entre os genitais e o desejo, e estabelece a um só tempo uma hierarquia entre masculino e feminino. Gênero é algo vivido e que precisa ser reiterado com frequência. Somos constantemente provocados a nos comportar como homens e mulheres, no cotidiano das práticas, das cerimônias e das relações. É essa reiteração constante do gênero que faz com que pensamos que seja algo da ordem da natureza.

Para Teresa de Laetis (2019) as diferenças binárias, corporais e sexuais, incluindo não só as de gênero, mas as de faixa etária e raça, são promovidas por diversas “tecnologias de gênero”, como o cinema, a mídia e narrativas diversas, capazes de fazer proliferar distintas formas de subjetivação e enunciados de ação. São as tecnologias de gênero e o que chama de colonização afetiva, que, segundo Valeska Zanello (2018), constituem os caminhos hegemônicos de formação dos homens e mulheres: o dispositivo da eficácia, para os homens, baseado na virilidade sexual e laborativa; e o dispositivo amoroso e materno para as mulheres. São esses dispositivos que propiciam sofrimentos psíquicos, entre outras vulnerabilidades sociais. É a partir da problematização de tais dispositivos e seus efeitos que a direção dos grupos de homens autores de violência das forças de segurança têm promovido reflexões que visam fazer com que os participantes estejam abertos a promover as mudanças necessárias para uma relação mais justa com suas parceiras, além de serem capazes de se responsabilizar por seus atos, não mais vistos como algo inscrito em uma natureza intocável.

A VIOLÊNCIA PARA ALÉM DE UM PROBLEMA INDIVIDUAL

A violência contra mulheres, sobretudo, delimitada ao “universo usualmente chamado doméstico”, faz com que “práticas sistemáticas de abuso” sejam consideradas um problema individual (DRAPER, 2018, p. 56). O debate sobre gênero, no entanto, aponta que é preciso reconhecer as diferentes camadas e interconexões que atravessam o fenômeno da violência, cujo enfrentamento depende de

intervenções e políticas públicas que busquem afetar a maneira como as sociedades patriarcais instituem as relações entre as pessoas que as compõem (FONSECA, 2019). Assim, a violência não pode ser reduzida a um problema individual, fruto de uma mente doentia, mas ao modo como são construídas as relações de gênero nas sociedades patriarcais, de maneira que ainda haverá opressão das mulheres e violências, se a reprodução desse sistema – de gênero/ patriarcal – não for questionada nas várias esferas e instituições que constituem as sociedades (HOOKS, 2019). Bell Hooks¹² afirma isso, a partir da observação de que, após conquistas feministas da década de 1970, a possibilidade de mulheres se afastarem de seus relacionamentos destrutivos com os homens não cessou a violência. É preciso ir além. Nos grupos com homens autores de violência, como veremos adiante, a direção afirma a necessidade de estimular reflexões que desindividualizem o problema da violência, fazendo com que os participantes conectem suas reações a tramas sociais mais amplas e passíveis de mudanças.

GÊNERO, MACHISMO E PATRIARCADO

Os conceitos de gênero e patriarcado, embora não sejam sinônimos, servem igualmente para a análise das relações assimétricas entre homens e mulheres.

O sistema de gênero diz respeito ao modo como as sociedades atribuem sentido às relações entre homens e mulheres. Apesar de, nas sociedades capitalistas-coloniais, como vimos, tal sistema produzir relações desiguais e criar dispositivos que determinam de forma rígida os modos de ser masculinos e femininos, a noção de gênero serve para pensar quaisquer regimes que classificam homens e mulheres.

O patriarcado é a maneira como as relações de gênero têm se manifestado na maioria das sociedades que foram alcançadas pelo regime capitalista colonial moderno.

Machismo e patriarcado também não são a mesma coisa. O machismo se refere a comportamentos/ condutas sexistas que fazem parte desse sistema patriarcal (PAREDES, 2016). O patriarcado é um regime que produz de forma reiterada expropriações das possibilidades criativas de existência femininas, instaurando hierarquias entre homens e mulheres, masculinidades e feminilidades (GUTIÉRREZ AGUILAR, 2018).

Os sistemas de segurança pública, além de criarem mecanismos de acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica, precisam criar formas de promover mudanças institucionais que desafiem o regime de gênero em nossa sociedade. Tais mudanças incluem seus profissionais, suas crenças e comportamentos que sustentam e reforçam a estrutura patriarcal. Os grupos reflexivos com homens autores de violência das próprias forças de segurança é um caminho nessa direção, convocando os homens a espelharem seu papel profissional, de garantia de proteção das mulheres de diferentes formas de violência, em suas relações íntimas.

¹² É opção da autora que a grafia de seu pseudônimo, bell hooks, seja com letras minúsculas, com o propósito de crítica a valorização da autoria em detrimento dos argumentos.

Gênero e interseccionalidade: vulnerabilidade das mulheres negras e jovens

Com base nas noções de gênero e patriarcado, podemos concluir que as violências contra mulheres são parte de uma trama que dá sentido e hierarquiza as pessoas, conectada a uma série de problemas sociais e políticos. Nesse sentido, as relações de gênero não podem ser analisadas isoladamente ao pensarmos os fatores associados a essas violências. Se pensamos o gênero como relacional, não é apenas por tratar de classificações hierárquicas/binárias entre homens e mulheres, mas por estar articulado a uma série de outras categorias de pertencimento social que brindam novas formas às opressões sociais, tal como nos mostra os dados da violência.

A articulação entre os marcadores de gênero e raça altera os dados sobre desigualdades. Dentre as mulheres que sofreram violências, mulheres pretas e pardas (55,9% juntas) são mais vitimadas do que as brancas (24,7%)¹³. Se o número de homicídio de mulheres brancas caiu 9,8% entre 2003 e 2013, o homicídio de mulheres negras aumentou 54,2%¹⁴, de modo que não podemos deixar de considerar atravessamentos raciais na observação do

13 Dados do Relatório de Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 025/2019 – COOAFESP/SGI Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-FSP-025_2019-Feminic%C3%ADdio-no-DF_Jan_Ago_19.pdf>. Acesso em 19 de novembro de 2019.

14 Todos os dados desse parágrafo são baseados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE. A Pesquisa Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça faz parte de um projeto realizado pelo Ipea desde 2004 em parceria com a ONU Mulheres. O link para acessar o relatório é: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf>

que ainda precisa ser feito para o enfrentamento deste gravíssimo problema social. A categoria “mulheres” não dá conta de dar visibilidade ao crescimento do problema para determinados grupos (de mulheres negras), nem o que foi fator de sucesso no enfrentamento para outros (de mulheres brancas). Foi observado pela direção que muitos dos casos de violência atendidos nos grupos com homens são também de casais com uma grande diferença etária. Com base nisso, afirmamos a importância de observar que as relações de gênero, em sua intersecção com as desigualdades de raça ou etnia, classe social e faixa etária, são estruturantes das assimetrias de poder que sustentam a violência.

A urgência de se romper com a dicotomia masculino *versus* feminino nos estudos de gênero, priorizando uma perspectiva concentrada nas relações, foi enfatizado por muitas pesquisadoras (AZEVEDO, 2012). Feministas negras, ao apontarem para a diversidade de experiências entre as próprias mulheres, afirmaram que o caráter relacional do gênero está baseado na sua articulação com outras fontes de opressões – como raça, etnia e classe social (PISCITELLI, 2008). Desse modo, a relação entre homens e mulheres deixou de ser pensada isoladamente.

A consideração da diversidade e das desigualdades entre as próprias mulheres instigou o exame de como os vários marcadores sociais interagem e se manifestam nas relações de opressão, dando origem a um corpo teórico denominado de interseccional (NOGUEIRA, 2017). A teoria da interseccionalidade traz a complexidade dos fatores que devem ser considerados na análise e no enfrentamento das desigualdades sociais e das violências a partir de uma crítica à invisibilidade das condições e demandas das mulheres negras, resultante da condução pretensamente universal de enfrentamento às opressões em torno das mulheres brancas (NOGUEIRA, 2013). Assim, tal escopo teórico chama a atenção para a necessidade de localização crítica das referências que são tomadas pela luta social, opondo-se à centralidade da branquidade no alcance de direitos. É preciso pôr em análise, portanto, as diferentes perspectivas, sobretudo as hegemônicas, visando desnaturalizá-las e denunciar a redução do olhar sobre os

seres humanos a partir de padrões brancos, masculinos, adultos e fisicamente capazes, tomados como universais.

Nesse sentido, os homens têm um papel fundamental na transformação das iniquidades e opressões, uma vez que a violência não está isolada de toda uma ordem social que dá significado às relações e nos convoca, a todas e todos, a pensar sobre nossos lugares na cadeia humana (FONSECA, 2019). As masculinidades precisam ser desestabilizadas como condição de referência e poder em nossa sociedade.

Homens e prevenção de violência de gênero: Por que envolver homens em grupos reflexivos sobre o assunto?

Não é possível construir um caminho em direção à prevenção da violência quando se trabalha apenas com mulheres (SAFFIOTI, 2015). A violência não é um problema da esfera privada, mas das relações que fundam a sociedade, em que os homens estão necessariamente implicados. Assim, atuar no campo da violência contra mulheres, através de uma perspectiva de gênero, inclui análise dos processos de socialização e educação dos homens (MEDRADO, 2010).

As masculinidades também são construídas cotidianamente por meio das tecnologias sociais que formam o gênero. Desse modo, são também os homens sujeitos de gênero, o que os implica diretamente na questão. Além disso, a desconstrução das relações sociais ou das normas que produzem efeitos danosos à nossa sociedade é dever de todas as pessoas. A luta por igualdade é uma luta de todo mundo (HOOKS, 2019), inclusive dos

indivíduos que possuem condição privilegiada.

A partir de meados da década de 1990, os estudos sobre homens e masculinidades se proliferaram internacionalmente, intensificando o debate sobre a participação masculina no enfrentamento à violência doméstica e de gênero (AGUAYO e NASCIMENTO, 2016). A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento de 1994, no Cairo, e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing, em 1995, são apontadas como marcos fundamentais na inclusão de um papel masculino nas ações relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos e prevenção de violência contra mulheres (de KEIJZER, 2004; OLIVEIRA, 2004). Aliadas à produção de conhecimento acadêmico e às ações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, tais conferências impulsionaram estratégias de enfrentamento e prevenção da violência doméstica e de gênero a partir de iniciativas voltadas para homens e meninos, enfatizando a necessidade de transformação de normas sociais que legitimam hierarquias de gênero.

No Brasil, embora muitas iniciativas já existissem nesse sentido, a legitimidade da implementação de ações com homens autores de violência foi conferida pela Lei Maria da Penha (LEITE e LOPES, 2013). Assim, para além de uma perspectiva punitivista, abriu-se espaço, com a lei, para ações de reeducação e reabilitação dos homens autores de violência. Trabalhos de caráter reflexivo e educativo têm sido implantados em muitas comarcas pelo Brasil, de modo a fazer com que os homens tomem consciência de sua responsabilidade na violência cometida contra suas parceiras íntimas, bem como em cessá-la.

Como os homens devem ser envolvidos?

CULPA X RESPONSABILIDADE

Culpa e responsabilidade são conceitos que têm sido diferenciados por autores preocupados com o envolvimento dos homens na promoção da equidade de gênero (PEASE, 2000).

A culpa estaria relacionada a reclamar que alguém voltasse ao passado e o transformasse. De acordo com os dicionários Oxford¹⁵ e Michaelis¹⁶, a culpa estaria ligada ao reconhecimento da responsabilidade de alguém na causa de algum dano. A ideia de culpa é fundante das perspectivas punitivistas, uma vez que o objetivo é penalizar alguém por uma falta cometida no passado.

Responsabilidade, com base nos dicionários, compreenderia a obrigatoriedade de responder pelos próprios atos. A partir de uma perspectiva feminista crítica, a responsabilidade implica em localizar os fatos que dão origem a determinada perspectiva (HARAWAY, 1995). Assim, a noção de responsabilidade, ao nos convocar a pensar sobre os caminhos que nos levaram a certas escolhas ou pontos de vista, expande as possibilidades de transformação. Sua preocupação é com o futuro.

Tal distinção não nega a necessidade de práticas de reparação de danos passados, causados às mulheres, previstas na Lei Maria da Penha. No entanto, o caráter dos grupos reflexivos com homens autores de violência está focado na responsabilização desses homens. A direção dos grupos previstos no Grupo Refletir tem enfatizado esta abordagem como essencial aos encontros.

Jokin Azpiazu Carballo (2017), em *Masculinidades y Feminismo*, considera que, no Norte Global, os homens têm pensado o gênero como um sintoma que é preciso curar rápido. Segundo o autor, diante da contestação feminista do poder masculino, especialmente no eixo do gênero, a resposta foi: fazer como se não tivessem escutado à pergunta; ouvir a questão, mas não considerá-la pertinente ou fazer como se não fosse com eles; tentar devolver a pergunta com uma pergunta similar; tentar responder o mais rápido possível e sair de mansinho. Em outras palavras, os homens têm aplicado antibiótico à pergunta sobre gênero e poder, tratando-a como sintoma. Nesse sentido, ou os homens buscaram tratar de sua dor ou os homens trabalharam sua culpa, associada a um sentimento de mérito por se engajarem numa causa nobre, tal como explicou Pease (2000). Desse modo, a questão sobre como envolver os homens tem sido, muitas vezes, reduzida a incluí-los no debate sobre gênero por serem ou culpados pelas desigualdades, ou por serem também vítimas das normas associadas às masculinidades.

Várias autoras feministas importantes (Heleieth Saffioti, bell hooks, Angela Davis, Raewyn Connell) já afirmaram que o machismo nem sempre favorece os homens. Eles também têm um preço a pagar pelo patriarcado, que é o regime de gênero em nossa sociedade. Bell Hooks nos conta que, antes de o movimento contemporâneo completar dez anos, “políticas feministas foram expandidas para incluir o reconhecimento de que o patriarcado despojava os homens de certas coisas, impondo-lhes uma identidade sexista masculina” (HOOKS, 2019a, p. 104). Nikki van der Gaag (2014), em *Feminism & Men*, também concorda que, nas questões de gênero, os homens estão em desvantagem em uma série de circunstâncias: suicídio, homicídio, cuidados com a saúde reprodutiva, guarda dos filhos. Mesmo sendo favorecidos pelas relações de gênero de algum modo,

15 <<https://en.oxforddictionaries.com/>>. Consultado em 22 de fevereiro de 2019.

16 <<https://michaelis.uol.com.br/>>. Consultado em 22 de fevereiro de 2019.

as normas de gênero nos encerram a todos em caixas, dificultando formas criativas de vida ou mesmo as saídas que encontramos para os problemas enfrentados. Desse modo, os homens também têm um preço a pagar pelo machismo.

No “banco de recursos audiovisuais” desta publicação, podem ser encontrados diversos vídeos que retratam os efeitos nocivos das masculinidades também para os homens. A imagem de uma caixa tem sido utilizada para pensarmos “uma receita cultural de como os homens devem ser, agir, sentir e falar”, gerando “uma prisão cultural que limita a ação e expressão de homens e meninos”¹⁷. De acordo com a pesquisa realizada para o projeto “Precisamos falar com os homens?”, entre parceira da ONU Mulheres, Papo de Homem, Questto nó Research e Grupo Boticário (2016), 56,5% dos homens gostaria de ter uma relação mais próxima com os amigos, em que pudessem expressar mais afeto e falar sobre sentimentos e dúvidas; 54% gostaria de ter mais liberdade para experimentar hobbies e opções de carreira pouco usuais, sem serem qualificados como “frouxos”; a maioria assumiu já ter aumentado uma história para ser aceito pelo grupo; 44% sente pressão para ser responsável pelo sustento da casa¹⁸.

No entanto, considerar a evidência dos efeitos negativos do gênero para os homens não significa tratá-los como vítimas. Trata-se de reconhecer como as normas de gênero são construídas, impondo limites às vidas de todas as pessoas, bem como uma posição social mais privilegiada aos homens.

17 De acordo com o iconográfico resultante da pesquisa realizada para o projeto *Precisamos Falar com os Homens? Uma jornada pela igualdade de gênero*, entre parceira da ONU Mulheres, Papo de Homem, Questto Nó Research e Grupo Boticário, como parte do Movimento *Eles por Elas*, coordenado pela ONU Mulheres (<<http://www.onumulheres.org.br/elesporelas/>>). O iconográfico encontra-se disponível em: <https://www.jornalnh.com.br/2018/04/blogs/cotidiano/questao_de_genero/2259900-a-caixa-dos-homens.html> e em <https://issuu.com/onumulheresbrasil/docs/relat__rio_onu_elses_por_elas_pesqui>. Acessos em 13 de dezembro de 2019.

18 Idem 14.

Assim, não é possível deixar de reconhecer que as normas de gênero favorecem as masculinidades em muitos sentidos. É preciso que os homens se engajem na luta pela igualdade de gênero, realizando também uma análise crítica de seu lugar e privilégios na sociedade.

O QUE É PRIVILÉGIO? POR QUE OS HOMENS ESTÃO EM CONDIÇÃO PRIVILEGIADA?

Privilégio não é simplesmente um direito. De acordo com o dicionário¹⁹, privilégio seria uma vantagem ou imunidades especiais gozadas por uma pessoa e/ou grupo de pessoas em detrimento das demais. No caso dos homens, podemos listar privilégios diversos, que têm sido cada vez mais denunciados por meio de campanhas, manifestações em redes sociais, programas e políticas sociais: 1- cometer violências contra suas parceiras sem serem questionados ou interditados – enquanto violências que acometem toda a sociedade são duramente punidas ou, pelo menos, são alvo de indignação, a violência contra mulheres durante muito tempo foi invisível e ainda o é, tal como mostram os dados citados no segundo capítulo; 2- distribuição de tarefas em casa; 3- detenção do poder econômico, que faz com que mulheres sejam dependentes e fiquem à mercê dos desejos masculinos; 4- maior representação política; 5- legitimidade para ocupar cargos de poder em instituições e empresas; 6- ser criado para dominar os códigos sociais de poder; 7- ter maior liberdade para caminhar nas ruas, sem risco de violência sexual, inclusive sem ser importunado por assediadores.

É preciso deixar claro que tal condição de privilégio varia entre os homens, de acordo com a orientação sexual, identidade de gênero, raça, classe social, habilidades físicas, faixa etária, etc.

A análise da condição privilegiada dos homens tem apoiado que os mesmos assumam seu compromisso em enfrentar iniquidades em que sua condição de vantagem lhe oferece mais subsídios à ação.

19 Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?id=la1dO>>

Desse modo, o movimento “ElesPorElas” (HeForShe), a partir do reconhecimento de que

“ O alcance da igualdade de gênero requer uma abordagem inclusiva, que reconheça o papel fundamental de homens e meninas como parceiros dos direitos das mulheres e detentores de necessidades próprias baseadas na obtenção deste equilíbrio [...] convoca homens e meninas como parceiros iguais na elaboração e implementação de uma visão comum da igualdade de gênero que beneficiará toda a humanidade”²⁰.

Autores de violência contra mulher nas forças de segurança pública

O reconhecimento de que as instituições de segurança constituem um aparato social em que assimetrias de gênero podem ser reproduzidas de modo a colocar obstáculos nas ações de atenção e cuidado às mulheres que sofreram violência, tem sido fundamental para incluir mudanças nas práticas e instituições. Assim, como parte de uma sociedade atravessada pelo patriarcado, a presença das relações patriarcais nas forças de segurança é reconhecida, de modo que muitas ações relativas ao gênero têm sido afirmadas como necessárias, bem como são realizadas por diferentes setores das secretarias de segurança, principalmente no que diz respeito à formação dos profissionais para que possam realizar atendimentos mais sensíveis às desigualdades de gênero.

Menos comum, no entanto, é a atenção às violências cometidas por profissionais das secretarias de segurança pública contra suas parceiras, fato que tem sido inédito

no Distrito Federal, a partir de um estudo²¹ de mestrado que analisou 264 sindicâncias instauradas no período compreendido do ano de 2012 a 2014 de violências de policiais militares contra suas parceiras e ex-parceiras íntimas. Os dados revelaram que 193 pessoas haviam sofrido algum tipo de violência doméstica e/ou familiar perpetrada por policial militar.

Quanto aos dados de feminicídios no DF, em 2018, os cometidos por policiais militares somaram 3 dos 28 casos, representando o maior quantitativo por profissão do autor, correspondendo a 10,7% do total. Aliada a essa problemática, em 2 dos 3 casos ora indicados, houve suicídio do autor (JESUS, 2019). Alinhada a esse dado diferenciado, uma pesquisa anterior realizada no DF evidenciou um índice preocupante relacionado a essa população específica, em que 50% dos casos de feminicídios com suicídio do autor, ocorridos no período de 2006 a 2011, tiveram como suicida algum policial civil, militar ou bombeiro militar do DF (MPDFT, 2015).

A associação desses cenários levou a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF a criar estratégias diversas de enfrentamento às violências contra mulheres e meninas, que envolvem uma perspectiva crítica das relações de gênero entre membros das forças de segurança, incluindo os grupos reflexivos. O trabalho realizado em parceria com NJM do TJDF é inédito e tem mostrado relevância ao longo de seus dois anos de realização.

O trabalho de reflexão com integrantes das forças de segurança pública impõe cuidados e desafios específicos, diferentes das estratégias empreendidas para o público de homens em geral, tal como trataremos adiante.

²⁰ Disponível em : <<http://www.onumulheres.org.br/elesporelas/>>. Acesso em 12 de dezembro de 2019.

²¹ CARDOSO, Renata Braz das Neves. Homens autores de violência contra parceiros íntimos: estudo com policiais militares do Distrito Federal. 112 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19949/1/2016_RenataBrazNevesCardoso.pdf>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

Desafios e especificidades do trabalho com autores de violência nas forças de segurança pública

NOVIDADE DO TRABALHO

O trabalho com homens autores de violência membros das forças de segurança pública é algo novo. Em uma pesquisa a respeito da realização dessa estratégia internacionalmente, realizada para a SSP-DF em parceria com a ONU Mulheres e o PNUD, não foram identificados precedentes desta ação. Desse modo, a direção tem se empenhado no registro e na experimentação de metodologias que possam apoiar os resultados com os grupos, que deram origem a esta publicação.

A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sob rigor administrativo e disciplinar e riscos inerentes à profissão, os profissionais das forças de segurança vivem sob estresse permanente. O uso legal da força é componente presente na atuação profissional, em especial de algumas carreiras que, em muitos casos, exigem energia e necessidade de se impor para cessar algum delito ou restrição de direitos. Desse modo, um dos desafios do trabalho com este grupo é delimitar o que é uma resposta enérgica para a contenção de um crime e o uso de violência como resposta imediata a diversas situações de conflito, sobretudo em suas relações pessoais. A desnaturalização da violência como principal saída para confrontos e discórdias precisa ser instigada entre profissionais de segurança pública, incluindo seus relacionamentos com parceiras íntimas e familiares.

IDENTIDADE PROFISSIONAL

Por não fazerem parte de um grupo aleatório de homens autores de violência, encaminhados pelo sistema de justiça, mas por comporem a mesma instituição, a identidade profissional coloca desafios ao processo de direção dos grupos. A relação entre os participantes e seu senso de identidade profissional (como representantes do cumprimento das leis) pode fazer com que, em algumas situações, o grupo questione os conhecimentos do profissional que dirige o trabalho. É preciso tomar isso em consideração para que o/a diretor/a encontre modos de não perder a condução do trabalho desenvolvido, tal como será visto adiante.

HIERARQUIA NOS GRUPOS

Os profissionais de segurança pública, no momento da requisição judicial/institucional, são instruídos a comparecerem aos encontros sem farda e outras formas de identificação profissional (em especial para as instituições não militares), além de desarmados. Tal medida visa: 1 - garantir a segurança dos dirigentes do grupo e dos demais participantes; 2 – prevenir o surgimento ou manutenção de eventuais barreiras hierárquicas ou funcionais nas instituições; 3 – evitar a construção de estereótipos entre os participantes, especialmente em relação à origem institucional e ao cargo/função/graduação/quadro ocupado internamente; 4 – tornar o ambiente de diálogo menos formal e rígido.

Há que se atentar para que a hierarquia (ou outra forma de escalonamento institucional) não influencie na condução grupal. Pela experiência adquirida ao longo da realização dos grupos na SSPDF, sustentada pelos relatos das direções, foram verificadas algumas peculiaridades e ressalvas na dinâmica de desenvolvimento dos grupos mistos de militares (compostos por oficiais e praças) em detrimento do que ocorreu em grupo homogêneo (composto unicamente por praças), a saber: 1- se algum oficial apresenta-se muito resistente, o grupo costuma não questionar o posicionamento do oficial, seguindo sua resistência; 2 - se algum oficial se mostra disposto

a reflexão, sendo receptivo à proposta, o grupo tende a “acompanhar” a ideia.

Importa enfatizar que o efeito de constrangimento por estar cumprindo medida cautelar é um sentimento unânime por parte dos profissionais de segurança pública; sentimento que, por vezes, se agrava pela presença de participantes de outras instituições e/ou de círculos internos profissionais distintos. Contudo, vale destacar que a composição homogênea dos grupos de servidores da segurança pública minimiza sobremaneira o efeito de constrangimento nesses profissionais, quando participantes de grupos mistos.

NATURALIZAÇÃO DAS MASCULINIDADES

As masculinidades podem ser definidas como “um conjunto de atributos, valores, funções e condutas supostas como essenciais aos homens em uma cultura determinada” (de KEIJZER, 2003, p. 2). Em nossa formação cultural ocidentalizada, no entanto, embora os estudos e as teorias apontem o contrário, as masculinidades costumam ser percebidas como inerentes à natureza dos homens, assim como são naturalizadas as normas de gênero – por conta de sua reprodução constante, são compreendidas como naturais. Desse modo, apesar de as masculinidades (e feminilidades) serem plurais dentro de uma mesma cultura, com transformações históricas e contradições internas, além de articuladas a aspectos como raça e classe social, é comum que se perceba uma que se constitui como hegemônica e ocupa lugar de modelo masculino a ser seguido (CONNELL, 2002). Tal modelo costuma estar associado à heterossexualidade, à racionalidade e a outros atributos que possibilitam que os homens inflijam violência, de modo que é possível que uma definição hegemônica de masculinidade corresponda a um “conjunto de atributos pelos quais o homem acredita ser *unidireccionalmente* macho, forte e corajoso” (SERRA, 2018, p. 7, grifos da autora). Esses atributos aparecem quase automaticamente nos encontros em que os participantes são solicitados a listar características relativas aos homens ou ao masculino (FONSECA, 2019).

Desse modo, a socialização dos homens e o machismo que permeia as relações em nossa sociedade favorecem um discurso de legitimação do comportamento violento dos homens com a consequente culpabilização das mulheres, que deveriam ser compreensivas e ocupar seu lugar como cuidadoras dedicadas. Nos grupos, esse mecanismo de naturalização dos comportamentos é utilizado como forma de justificativa para comportamento violento e os modos de expressão das masculinidades. É preciso estar atento a tais justificativas, visando questioná-las. As diversidades de experiências encontradas, as mudanças históricas e as contradições do gênero, bem como um debate inicial sobre como são construídas as masculinidades, apoiam esse questionamento, tal como será abordado adiante.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PERCEBIDA COMO UM ASSUNTO PRIVADO

A ocorrência de violência doméstica, sobretudo a que diz respeito à que os próprios integrantes da segurança pública protagonizam com suas parceiras íntimas, é ainda percebida como uma questão de âmbito privado, reforçando a ideia de que não cabe analisar sua história em grupo. O desafio da direção torna-se, portanto, relacionar o problema vivenciado no lar a questões sociais mais amplas.

SIGILO

No caso do trabalho com autores de violência das forças de segurança pública, o respeito ao sigilo em relação às informações compartilhadas nos grupos está ligado a algumas questões. A primeira delas é comum a todos os grupos e trata de um acordo sobre silêncio e discrição entre os participantes, para que todos se sintam confortáveis em falar abertamente de suas questões.

A segunda questão está relacionada ao peso de ocuparem o lugar de representantes do enfrentamento às violências, em que o descumprimento desse papel por alguns profissionais, além de gerar consequências

para sua vida profissional, pode também produzir generalizações que maculem a confiança nas instituições de segurança pública. É preciso, portanto, haver cuidado com as informações compartilhadas nos grupos.

Ainda no caso dos profissionais da segurança pública, medidas de proteção destinadas à parceira (ou ex-parceira) que, muitas vezes, faz parte da corporação, ou mesmo são cumpridas por colegas de trabalho, além da ordem interna para participação nos grupos em períodos, inclusive, de trabalho, a presença de colegas nos grupos e a perda do porte de armas, são capazes de marcar seu papel como autor de violência dentro da instituição em que trabalha.

Nesse sentido, alguns cuidados por parte da coordenação do trabalho com os grupos, na SSPDF, merecem ser enfatizados: 1- a coordenação não precisa ter acesso às razões dos encaminhamentos dos participantes (histórico dos processos); 2- o judiciário, após levantamento interno dos casos, informa os nomes e órgãos de origem à coordenação e às instituições dos servidores, cabendo a essas apresentá-los no local, datas e horários agendados; 3- a coordenação promove a divisão dos grupos de acordo com perfil, experiências anteriores de formação e instituição (caso haja a formação simultânea de mais de um grupo reflexivo); 4- cabe aos/às diretores/as apurarem as presenças a cada encontro, cabendo à coordenação informar ao judiciário eventuais faltas, bem como às instituições de origem, para as providências cabíveis. Todo esse processo deve ser realizado com a máxima cautela e sigilo, seguindo os meios de comunicação indicados pelas instituições.

No DF, existem diferentes procedimentos em relação à comunicação às forças, acertadas previamente entre a coordenação dos grupos na SSP-DF, o NJM/TJDFT e as forças de segurança, que incluem local responsável pela convocação e controle dos autores, meios e formas de comunicações e origem da comunicação na SSP-DF e no judiciário.

Cabe a cada instituição definir internamente seus processos para participação nos grupos reflexivos, preservando os dados dos servidores requisitados.

O local de realização dos encontros, por conta de sigilo, minimização de resistências individuais e adequada condução do grupo, deve ser neutro, ou seja, de preferência fora das instalações das secretarias de segurança, do judiciário ou das forças. No caso do DF, são utilizadas as salas de aula da Escola de Governo do DF (EGOV-DF).

Outra questão que desafia o sigilo é o compromisso ético profissional de denunciar na justiça qualquer ato de violência cometido e relatado pelo autor, para a proteção da mulher que sofre violência. Nesse sentido, o sigilo deve ser garantido em relação aos sentimentos e as histórias narradas pelos autores de violência. Sua relação com os fatos que lhes encaminharam ao trabalho de grupo deve ter a confidencialidade respeitada, mas qualquer risco para a vítima deve ser relatado ao juiz do processo.

Em relação à quantidade de encontros efetivamente frequentados pelos participantes, havendo faltas, a emissão de certificação de conclusão do grupo dependerá do juiz do processo, o qual receberá as informações de frequência. Cabe-lhe, justificar as faltas, decidir pela reintegração do homem autor em grupo subsequente, ou adotar outras providências.

Havendo regularidade na frequência, a coordenação emitirá a certificação individual, para os fins cabíveis.

O PESSOAL E O PROFISSIONAL: A DUPLA FACHADA

O duplo papel no enfrentamento das violências contra mulheres, como parceiro e membro da família e como profissional, representa obstáculos nos debates travados nos grupos reflexivos com homens autores de violência da segurança pública. A direção aponta que sobrepor o lado profissional nas discussões é um modo desse grupo não se implicar na análise de como resolve as desavenças em suas relações íntimas. O fenômeno da violência costuma ser, assim, trazido pelos participantes de forma mais conceitual. É imprescindível que a direção do grupo esteja atenta a isso, para estimular que os profissionais

de segurança pública pensem seu papel como atores de violência para além de especialistas no assunto.

O fato de os profissionais de segurança pública ressaltarem seu lugar como especialistas no enfrentamento da violência, eximindo-se de sua autoria na reprodução do problema, tem sido analisado pela direção dos grupos reflexivos pelo conceito de “dupla fachada”, proposto por Mónica Liliana Dohmen (1995).

Semelhante ao que ocorre em outros grupos com homens autores de violência, muitos servidores da segurança identificam a Lei Maria da Penha como boa, mas assumem uma postura vitimizada, tratando como uma reação aceitável o ato de violência que os levou até ali. Conflitos éticos, todavia, em relação ao seu papel como autor de violência e agente de enfrentamento do problema, fazem com que esses profissionais resistam ainda mais em reconhecer a necessidade de estar no grupo, no intuito de preservar sua imagem profissional. É custoso ver-se como autor de um delito que tem o dever de fazer cessar por seu papel de representação do Estado na garantia dos direitos humanos. Em um primeiro momento, estar no grupo é visto como algo que compromete sua imagem pública, percebendo o espaço como uma sanção desmesurada ao ato cometido.

Ainda, o profissional de segurança pública, ao cometer um ato de violência, deve responder em várias esferas, inclusive administrativa/disciplinar. No Distrito Federal, o decreto nº 39.851 regulamentado pelo GDF, que prevê recolhimento de armas de integrantes das forças de segurança e do Sistema Penitenciário do DF envolvidos em casos de violência doméstica e familiar, gera para o autor de violência a impossibilidade total ou parcial de exercício da atividade fim/operacional de sua instituição. Nas instituições que possuem o serviço extra, opcional e remunerado, o impacto é ainda maior, cerceando o direito do profissional de complementar sua renda mensal. Assim, a perda do porte ou da posse de armas produz impactos identitários no seu papel de membro da segurança pública, além do eventual impacto financeiro pessoal.

Oportunidades e alcances no trabalho com profissionais das forças de segurança pública

Apesar dos inúmeros desafios específicos ao trabalho com homens autores da segurança pública, existem muitas oportunidades de envolvê-los em transformações que vão ao encontro de relações mais equânimes com suas parceiras íntimas. Esse trabalho tem início com a própria sensibilização institucional para a problemática, incorporando o debate nos cursos profissionais de formação, aperfeiçoamento e altos estudos, e em mensagens claras de intolerância a quaisquer violências cometidas, inclusive no espaço doméstico. Assim, o apoio institucional é fundamental para o alcance dos resultados. Ao mesmo tempo, a realização de um projeto com grupos reflexivos com autores de violência da própria instituição por si só cria um ambiente que demonstra e estimula a reflexão sobre a não-aceitabilidade de violações contra mulheres em qualquer âmbito.

A ordem dos conteúdos e das ferramentas usadas para promover as reflexões entre os homens autores de violência também produz impacto no acolhimento ao debate por parte dos grupos. A direção avaliou que iniciar o debate pelos aspectos sociais relacionados à violência e ao gênero diminuía a resistência dos grupos. Desse modo, os participantes percebem que o problema não é apenas com eles individualmente, mas compreendem a questão da violência como articulada a questões sociais mais amplas. A Lei Maria da Penha é tratada apenas no quinto encontro, quando conceitos fundamentais à sua compreensão já foram examinados. E é no sexto encontro que a responsabilidade de cada um na trama social da violência é mais fortemente analisada. Um primeiro encontro de acolhimento do grupo, explicitando seus objetivos, também tem se mostrado fundamental.

Ressalta-se que a atual sequência e dinâmica dos temas e encontros, formas de abordagem e aperfeiçoamento dos processos foram questões construídas e aperfeiçoadas com o tempo, sujeitas a revisões e adequações por parte das direções, em especial nos grupos realizados durante o “piloto” do Grupo Refletir. Tais questões serão melhor explicadas adiante.

Na medida em que os encontros acontecem, os participantes passam a valorizar o espaço de escuta nos grupos, diferente de como relatam se sentir ao longo do processo judiciário. Ao serem convocados para os grupos reflexivos, em alguns casos antes mesmo da sentença final, os participantes costumam relatar se sentirem condenados previamente a serem ouvidos. Os grupos, segundo depoimentos de seus membros, oferecem um contraponto a esse processo, fazendo-os sentir valorizados e escutados.

O fato de ser um espaço reservado também faz com que percebam a situação como um movimento de respeito à sua imagem de membro da segurança pública. Caso tivessem que participar de grupos com outros homens autores de violência contra a mulher, poderiam ser rejeitados por sua condição profissional, além de terem que confrontar alguém cuja ocorrência acompanharam ou mesmo promoveram alguma ação de detenção, ou ainda vir a ter contato com esses homens em ocorrências futuras.

É importante enfatizar que o sentimento de valorização pelos participantes se deve à abordagem e à condução dos grupos, que parte de uma problematização dos fatos trazidos por eles. Assim, o julgamento deixa lugar para a análise crítica dos fatos que os levaram a cumprir as medidas judiciais. Além disso, são as situações que são postas em exame, e não os indivíduos.

Depois de discutidos os efeitos dos atos de violência e as iniquidades que atravessam tais atos, o grupo é convocado a construir respostas baseadas no respeito, ressaltando-se sua responsabilidade na criação de saídas positivas aos conflitos. Nesse sentido, o trabalho não se restringe à negação das ações ou à punição, mas apoia a produção de alternativas ao modo como as relações são vividas.

A exemplo de outros projetos, como o intitulado “Polícia Cidadã”²², embora os grupos reflexivos não visassem oferecer atendimento psicológico, a possibilidade de reflexão coletiva sobre as experiências de cada um, suas emoções e temas ausentes no repertório masculino é percebida pelos policiais como “oportunidade rara para a relativização dos valores e símbolos que associam a masculinidade à violência, à dominação e ao confronto (SOARES, 2004, p. 7). Embora não consistisse terapia, seus resultados eram considerados terapêuticos, interferindo direta e indiretamente na elevação da autoestima, além de levar os policiais militares a descobrir “outra arena de constituição de identidades” (SOARES, 2004, p.7).

A presença de um oficial de alto posto pode oferecer ganhos para o grupo, quando o oficial está comprometido com o debate e reconhece que as práticas que o levaram até o grupo foram, de fato, atos de violência. O grupo costuma se identificar com os membros de hierarquia mais alta, de modo que, se a participação deste membro for positiva, os demais participantes podem ser contagiados por sua postura. Quando ocorre o contrário, cabe à direção do grupo propiciar estratégias grupais para que o protagonismo desse oficial não estimule o grupo a adotar o mesmo posicionamento. Na socionomia, a direção grupal trabalha com conceitos de codireção; assim, os protagonismos dos participantes são estimulados quando estes se assemelham ao objetivo dos/as diretores/as.

22 Projeto realizado pelas equipes do Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz e do Instituto Noos que, durante um ano, reuniram-se com um grupo de policiais presos no 9º Batalhão de Polícia Militar, “conhecido, em todo o Rio de Janeiro, por sua tradicional brutalidade e pelo freqüente desrespeito aos direitos humanos” (SOARES, 2004, p. 7).

COMO PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA PODEM FAZER PARTE DE GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA?

O encaminhamento para a participação nos grupos reflexivos com homens autores de violência consiste em desafios e oportunidades à parte. O modo como tal direcionamento ao grupo se dá constitui parte fundamental do processo de participação dos profissionais das forças de segurança nos encontros grupais.

No Distrito Federal, o Comando ou Direção Geral das forças de segurança convoca os profissionais que devem participar dos grupos nos termos da requisição judicial encaminhada periodicamente pelo Núcleo Judiciário da Mulher do TJDF (o qual concentra as indicações dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no DF), via ofício, em que são descritas as orientações, condições, datas, horários e local dos encontros.

O Poder Judiciário requisita profissionais que responderam ou respondem por violência doméstica e/ou familiar contra a mulher às Corregedorias ou órgãos de gestão/controle de pessoal (a depender da indicação dessa “porta de entrada” pelo próprio órgão), cabendo à SSP-DF a coordenação desse processo, por meio do controle do cronograma anual, providências logísticas, sensibilização de gestores, ampliação do alcance e padronização procedimental frente às forças, orientação de fluxos de trabalho e encaminhamentos, disponibilização de dirigentes grupais, participação no controle dos processos e supervisão dos encontros junto ao NJM/TJDF, controle de presença dos participantes, mediação da comunicação entre as forças e o Poder Judiciário, entre outros.

A participação dos membros da segurança pública no grupo, a partir do acompanhamento da equipe de direção, é reportada aos juizados competentes por meio do encaminhamento de ofício e/ou relatório descritivo.

Ainda que a proposta de participação não seja de sanção, a requisição não deve ser descumprida pelo participante, sob risco de lhe causar prejuízos administrativos/disciplinares internos. A convocação pelo juiz, portanto, garante a presença do membro da segurança pública nos encontros dos grupos reflexivos.

Muitas mulheres denunciam as violências que sofrem apenas nas Corregedorias das corporações que seus companheiros fazem parte. Essa iniciativa das mulheres busca resolver a situação de violência, evitando as consequências de um processo judiciário. A preservação da reputação do companheiro, bem como a garantia das condições para o desenvolvimento de seu trabalho, são preocupações das mulheres. Desse modo, a partir do conhecimento a respeito da violência doméstica praticada por seus profissionais, os setores de segurança pública podem encaminhá-los administrativamente para os grupos reflexivos, antes mesmo de um processo que gerará ordem do juiz. É cabível que a Corregedoria ou órgão de gestão/controle de pessoal tenha autonomia para fazê-lo.

Sugere-se às instituições o estabelecimento de fluxos internos garantidores desse encaminhamento diferenciado como mecanismo de atuação rápida diante dos casos envolvendo os homens autores, inclusive em eventuais reincidências. Frisa-se a importância desse fluxo ser complementado por mecanismos institucionais próprios garantidores do seu cumprimento e eventual sanção do contrário.

O encaminhamento obrigatório para a participação em algo para o qual ainda não foi julgado, ou foi arquivado judicialmente, pode fazer com que o profissional já se sinta punido, o que vai requerer por parte da direção uma abordagem que enfatize que o grupo é um espaço reservado de escuta e de preservação da figura do profissional. A abordagem é algo fundamental na direção dos grupos para desfazer resistências e envolver todos em reflexões autênticas sobre os caminhos que os conduziram aos encontros.

PARTE 3

TRABALHANDO COM GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Intervenções com homens autores de violência têm sido cada vez mais frequentes, relacionadas, sobretudo, ao sistema de justiça ou às organizações da sociedade civil. Impulsionados pelo movimento de mulheres, que conseguiu associar a violência contra este grupo como um problema social, bem como o questionamento dos efeitos das normas de gênero como uma questão também para os homens, os primeiros programas com homens autores de violência foram criados nos Estados Unidos no final da década de 1970 (GELDSCHLÄGER, 2010). Em meados dos anos 80, tais programas se estenderam ao Canadá, Norte da Europa e Austrália (GELDSCHLÄGER, 2010). Nos Estados Unidos, já na década de 1990, Geldschläger (2010) menciona que os programas se estenderam ao sistema judiciário, em que homens eram sentenciados a participar de grupos com outros homens autores de violência. Associações ou federações europeias de organizações, programas e profissionais também começaram a ganhar força na década de 1990, e sua experiência tem embasado a oferta de cursos de atenção a autores de violência doméstica destinados a profissionais liberais.

No Brasil, as intervenções com homens autores de violência ganharam força após a constituição da Lei Maria da Penha e são, principalmente, realizadas por meio de grupos reflexivos. Antes disso, tais iniciativas eram uma inovação, com algumas experiências destacadas na década de 1990, herdeiras de trabalhos dos outros países.

A proposta de intervenções com homens autores de violência contra a mulher pela Lei Maria da Penha foi responsável por consolidar trabalhos em grupos encaminhados pelo sistema de justiça (LIMA e BUCHELE, 2011). Embora não sejam apontados caminhos ou diretrizes para a padronização de tais grupos, a lei sugere a possibilidade de determinação judicial exigindo a participação do autor de violência em grupos de reabilitação, educação, reeducação, recuperação, reabilitação ou responsabilização. A própria nomenclatura indica a ausência de princípios básicos que poderiam guiar a criação de centros ou programas destinados ao trabalho com homens (LIMA e BÜCHELE, 2011).

A prática dos grupos, no entanto, tem produzido algumas diretrizes importantes, como a afirmação de que os grupos não são apenas para intervenções psicoterapêuticas, mas têm também caráter pedagógico, que podem ser transformadores para quem participa. Por meio desta intervenção, é comum a ênfase na necessidade de desconstrução de mitos relacionados à violência e de normas naturalizadas de gênero, incluindo as masculinidades. A crítica ao sistema patriarcal é fundante na maioria dos grupos, nos quais se objetiva estimular a construção, individual e coletiva, de masculinidades alternativas a tal sistema (PRATES e ANDRADE, 2013).

Esta parte da publicação oferece algumas diretrizes e princípios ético-políticos para o trabalho com grupos de homens autores de violências contra mulheres das forças de segurança pública, com base no acúmulo das práticas relatadas com grupos de homens autores em geral, referências teóricas na direção de grupos, além de pautadas na experiência realizada com profissionais de segurança pública do Distrito Federal.

FASE “PILOTO” DO GRUPO REFLETIR

A idealização de grupos exclusivos para policiais militares surgiu em 2017, conforme já explicado, em especial por conta dos índices estatísticos de envolvimento destes em ocorrências de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher no DF. Por se tratar de instituição militar, entendeu-se que os bombeiros militares também deveriam compor a fase “piloto” do Grupo Refletir, tendo sido iniciados os ciclos de grupos em maio de 2018.

Como meio de preparação para essa fase, foi ofertado pelo NJM/TJDFT um curso de formação de diretores grupais, voltados para formação da equipe da SSPDF, bem como de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF.

Na ciclo final do “piloto”, foram incluídos agentes de trânsito do DF no rol de participantes, conforme demanda judicial. Imediatamente após o término dessa fase, em agosto de 2019, policiais civis e integrantes do Sistema Penitenciário do DF também foram demandados, momento em que todas as forças de segurança se integraram às ações do Grupo Refletir.

Concomitante à essa integração, o Grupo Refletir recebeu a colaboração de 02 (dois) integrantes da Polícia Militar do DF (uma oficial e um praça) na composição das direções grupais por 3 ciclos, oportunidades em que o compartilhamento de experiências deu-se de modo amplo e oportuno.

NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS GRUPOS

Embora no início tenham sido aceitos 20 profissionais de segurança pública para cada grupo, o número ideal e adotado atualmente de participantes, tendo em vista o tempo para a fala de cada um, é entre 10 e 12 participantes.

Entende-se que o número superior a 12 participantes pode dificultar a direção dos grupos, uma vez que esses participantes possuem formas compartilhadas de subjetividade que constituem uma identidade grupal homogênea, com uma experiência corporativista no papel profissional, conforme analisado anteriormente nos desafios da especificidade de grupos dessa natureza. Por conta de tais características, considera-se que grupos pequenos sejam mais eficazes para maior abertura dos envolvidos a experiências e sentidos novos, novas formas de experimentação de suas relações, além de maior flexibilidade a outros modos de percepção da violência de gênero.

A definição das instituições que comporão cada grupo é atribuição da coordenação, e pode levar em conta diversos fatores de acordo com a experiência e as particularidades de cada local. No DF, procura-se agregar as instituições militares, enquanto as demais integram outra formação. Lembrando que tudo depende da demanda judicial de homens autores.

A produção de um cronograma anual para os grupos, com a previsão dos ciclos e encontros, auxilia a organização da demanda pelos juízes. Embora o número de participantes nos grupos dependa da requisição judicial, com a necessidade de grupos maiores ou simultâneos, a criação e divulgação de um cronograma prévio é importante para evitar-se, por falta de opção e/ou desinformação, o encaminhamento pelos juízes dos processos dos servidores da segurança para grupos mistos e não exclusivos, desenvolvidos por outros organismos. No DF, em média, são previstos 4 (quatro) ciclos anuais, dependendo a quantidade de grupos por ciclo, da demanda judicial de participantes.

NÚMERO DE DIRETORES/AS

Para a direção dos grupos, é necessário no mínimo dois/duas profissionais. Além do registro dos processos grupos, a direção em pares é fundamental para que a equipe de direção amplie sua observação dos participantes, troque impressões, analise suas falas e planeje os encontros seguintes. Outra questão é a importância constante de supervisão/intervisão²³ na qual os/as diretores/diretoras irão, antes e após o grupo, discutir a atuação da direção e dos participantes sob um prisma técnico. Como já descrito, a supervisão/intervisão é realizada, desde o “piloto”, por profissional indicada pelo NJM/TJDFT nos grupos da segurança pública do DF. Este momento também funciona para o preenchimento de relatórios individuais por parte da equipe de direção dos grupos reflexivos.

PERFIL DO DIRETOR/A

Gênero

O perfil de quem dirige grupos com homens autores de violência tem tido relevância em uma série de debates a respeito dessa prática, em que o gênero de quem compõe a equipe de direção é uma das questões mais examinadas. É comum a recomendação de que homens dirijam grupos com outros homens, por se considerar que é mais fácil que homens escutem apenas seus pares – desvalorizem mulheres –, além de servirem como modelos para o grupo. Um homem com uma postura alternativa na direção dos grupos pode ajudar a demonstrar a possibilidade de construção de outras masculinidades. Entre homens, também é possível que o grupo expresse mensagens mais hostis contra mulheres, de modo que um diretor masculino atento pode encontrar um campo vasto de citações a serem contestadas. No entanto, a direção grupal pelo mesmo gênero pode desencadear um terreno fértil para que o diretor grupal se identifique e crie alianças no papel de homem e, muitas vezes, se dirigindo ao grupo como

o discurso de “nós homens”, sendo assim fisgado para o pertencimento à casa dos homens.

Por outro lado, não raro, para falar de suas emoções e questões pessoais, não habituados a tratar do assunto com outros homens, os participantes preferiram mulheres na direção. Consideram que mulheres são melhores ouvintes e mais acolhedoras, além de aspectos relacionados à socialização de gênero os fazerem sentir humilhados diante de um potencial competidor. Ainda, ao colocarem questões a partir de seu lugar, as mulheres ajudam a pôr em cheque as percepções que os homens têm do gênero feminino, desafiando seus estereótipos.

Entretanto, apesar de serem apontadas algumas diferenças na direção a partir do lugar que o gênero ocupa, a experiência do Grupo Refletir e de organizações da sociedade civil demonstra que a abordagem e a qualidade da direção são quesitos mais relevantes. É importante que o/a diretor/a saiba envolver o grupo, ouvi-lo e motivá-lo (LIMA et al, 2007). Resguardar alguns princípios ético-políticos também é fundamental para estimular a confiança e a abertura do grupo, bem como garantir o questionamento de mitos e crenças que produzem obstáculos ao respeito e ao acesso à equidade de direitos entre homens e mulheres.

Cabe ressaltar que a discussão em torno do gênero da direção perpassa também pelo lugar que o grupo ocupa. O grupo da segurança pública é um grupo institucional e não um espaço privado ou da sociedade civil; os profissionais que dirigem o grupo representam a instituição.

PROFISSÃO E FUNÇÃO DO/A DIRETOR/A

Em relação ao ofício do/a diretor/a em um grupo com homens autores de violência das forças de segurança pública, o exercício da função precisa ser observado. No Distrito Federal, a partilha da direção entre profissionais da SSP-DF e do NJM do TJDFT tem produzido resultados muito positivos. O trabalho conjunto facilita o fluxo de informação e as trocas de experiência interinstitucional. No entanto, a demanda por autonomia das forças de segurança pública, no encaminhamento pela corregedoria

²³ Intervisão supõe a equidade entre os profissionais que estão no grupo discutindo seu trabalho técnico, isto é, não há ninguém com mais experiência ou em posição de liderança.

e no desenvolvimento do trabalho com os grupos, coloca desafios relativos à direção realizada por pares.

Ao fazerem parte da mesma instituição, o cargo pode gerar cumplicidade e identificação, mas também pode produzir barreiras em que o grau hierárquico, no caso das corporações militares, é capaz de produzir interferências na relação de grupo. Pode haver constrangimentos se um oficial de menor posto dirige um grupo com seu superior. Nesse caso, é necessário que os papéis no grupo sejam afirmados com clareza. O/a diretor/a precisa analisar e partilhar com sua equipe como se sente nessa função, de modo a dirimir qualquer desconforto.

Todavia, com atenção às questões que dizem respeito ao exercício da função na instituição, novamente, a abordagem e a qualidade da equipe da direção são o que faz a diferença. A área da formação do/a profissional que dirige os grupos também não é o mais importante.

A interdisciplinaridade da equipe de direção dos grupos com homens autores de violência das forças de segurança pública também apresenta resultados positivos. Os acordos em relação aos processos de direção dos grupos é fator de maior relevância, bem como buscar se formar e ser sensível para o debate sobre gênero e processos grupais.

Há de se considerar a importância que os profissionais que se proponham a dirigir um grupo tenham formação específica em grupos. Tal prática não é restrita a uma profissão ou arcabouço teórico e prático sobre grupos. No entanto, é necessário que o profissional tenha uma formação que lhe permita desenvolver sua intervenção de forma técnica e ética, além de sólidos conhecimentos a respeito dos estudos de gênero, que são fundantes dos trabalhos com homens autores de violência contra a mulher.

No entanto, independente da abordagem a respeito da direção de grupos a ser utilizada, consideramos fundamental que sejam garantidos alguns princípios ético-políticos no trabalho com os grupos de homens autores de violência contra a mulher.

Abordagem e princípios ético-políticos das intervenções em grupo

As avaliações realizadas pela direção do Grupo Refletir e por outros autores (FONSECA, 2019) indicam que a abordagem e os princípios ético-políticos são elementos de maior peso para que os homens participem e sejam afetados pelo debate em grupo.

Nos trabalhos com homens autores das forças de segurança pública do Programa Lei Maria da Penha (PLMP), o modelo escolhido de intervenção grupal possibilita a expressão máxima do indivíduo, da relação consigo (eu), com o outro (eu e tu) e com o social (eu e nós). Por meio do drama grupal, eles se percebem, se identificam e apresentam seus verdadeiros dramas pessoais.

No grupo, os participantes podem refletir sobre suas questões pessoais sem utilização das máscaras geralmente utilizadas para se protegerem nas relações de afeto. O fato deles escutarem o outro também auxilia na reflexão e na identificação consigo. A teoria grupal utilizada para intervenção e compreensão técnica do trabalho tem se utilizado de alguns referenciais da socionomia e as suas metodologias: a sociometria, a sociatria e a sociodinâmica. Tais métodos não devem ser concebidos separadamente, mas sim como o corpo metodológico da socionomia, que se apoia na teoria da espontaneidade-criatividade, a pedra fundamental da teoria moreniana.

Ressalta-se que a direção grupal tem como finalidade propiciar estratégias para o que os atores do grupo desenvolvam sua espontaneidade e criatividade. Para Moreno, a direção grupal é capacitada nesse papel e, portanto, seu gênero não interfere nas relações

grupais, mas, sim, o quanto seu papel de diretor/a está desenvolvido. Segundo Moreno (1975, p. 101), a espontaneidade e criatividade estão vinculadas e acontecem de forma conjunta, mas não são idênticas. Para ele, espontaneidade é a capacidade de responder de forma nova às situações recentes ou antigas e a criatividade é a substância que o capacita a agir. Assim, elas conferem dinamismo às construções sociais e possibilitam o rompimento com normas culturais que produzem desigualdades e violências.

Análises de intervenções grupais com homens autores de violência, no entanto, indicam que a abordagem psicológica pode ou não ser tão relevante devido a algumas práticas e ao cumprimento de alguns princípios éticos-políticos. Tais princípios são fundamentos que se pautam em uma reflexão acerca das regras e valores morais que compõem as relações humanas e seus efeitos nas vidas de cada um/uma de nós.

A localização crítica das posições políticas assumidas pelos processos de produção de conhecimento e intervenção é fundamental para um exame das relações de poder em nossa sociedade. Sabemos que as produções de saberes não são neutras, mas atravessadas por perspectivas políticas que orientam o olhar sobre os sujeitos e suas relações. Nos trabalhos que visam enfrentar violências de gênero, a construção de relações mais equânimes entre todas as pessoas é o horizonte político a ser seguido, de modo que devemos pôr em análise posicionamentos e fundamentos que possam interferir nesse percurso.

INTERVENÇÕES GRUPAIS E MUDANÇAS CULTURAIS

Propostas que promovam mudanças em práticas culturais contam com reações conservadoras ou mesmo posições equivocadas a respeito do que significa promover transformações culturais. Como diretores/as, queremos influenciar práticas que causem consequências negativas para todas as pessoas, como a violência e a iniquidade de gênero. Se observamos que determinada concepção é injusta, é nosso dever ético convidar as pessoas a refletirem sobre seus pensamentos. Uma formação que parte dos conhecimentos que as pessoas trazem para suas vidas não significa que vale qualquer opinião ou que não possamos convidá-los a refletir sobre suas ideias, usando dados concretos de seus efeitos. Algumas opiniões podem reforçar discriminações.

Existe um direcionamento ético no trabalho social que fazemos que se pauta em dados concretos sobre os efeitos nas vidas das pessoas, em que a violência é uma das expressões mais graves. É importante que analisemos a todo momento se o nosso pensamento reforça ou não a desigualdade entre as pessoas. Todo pensamento precisa ser problematizado, ser questionado no sentido de promover o respeito e a justiça para todas as pessoas. Não podemos abrir mão dessa direção!

Não existe uma essência cultural, nem a cultura é estanque, mas algo em constante processo de transformação. O que precisa ser analisado é quem e como se definem as mudanças propostas. As transformações devem ser efeitos das problematizações e análises postas nos encontros. O enfrentamento da violência contra mulheres não passa simplesmente por mudar a cultura, mas por discutir as relações de poder e questioná-las em direção à equidade entre todas as pessoas. Assim, o foco são as relações de poder estabelecidas por processos culturais e não a cultura em si.

Colocar questões aos pensamentos e comportamentos das pessoas não significa que queremos mudar a cultura; buscamos questionar as desigualdades que existem nas culturas. Se as relações não estão boas para todas as pessoas, é preciso pensar, a partir da cultura, como podemos promover relações mais justas.

As experiências em intervenções grupais com homens autores de violência têm destacado como imprescindível garantir algumas práticas e princípios. São eles:

- Ênfase em direitos humanos, considerando-se as condições de exclusão de determinados grupos a tais direitos – como mulheres, negras, jovens, pessoas com deficiência –, bem como ter em conta os homens como sujeitos de direitos, mesmo tendo cometido violência.
- Crítica às soluções individualizadoras das causas da violência e análise das normas sociais que interferem nas relações violentas, por meio de uma perspectiva “sociopolítica”, em que haja crítica à “causalidade individual e patológica proposta pelo modelo médico, substituindo-a por um olhar que busca desvelar as condições sociais que permitem tal violência” (LIMA e BÜCHELE, 2011, p. 725). Assim, a violência de gênero precisa ser compreendida como uma construção social, e não como uma patologia individual ou relacional dos envolvidos na dinâmica violenta.
- Necessidade de ultrapassar os processos vitimizadores ou culpabilizadores das perspectivas individualizadas. Não se trata de ignorar que, em uma relação de violência, existem o autor, que precisa reconhecer sua responsabilidade, e a vítima do ato violento, que, por estar em uma situação de vulnerabilidade (que inclui as relações de gênero), precisa ter garantidos seus direitos ao cuidado e proteção do Estado. Também não significa que não haja sofrimento por parte do autor de violência ou que o mesmo não tenha sido, ele próprio, vítima de outras violências. Mas o foco está no modo como se institucionalizam e se produzem as relações violentas.
- Homens com histórico de transtorno mental devem ter uma avaliação prévia antes de serem inseridos no grupo. Nada impede, no entanto, que haja uma abordagem reflexiva individual a respeito da violência cometida, guardados os princípios e práticas discutidos aqui.
- É preciso favorecer a observação da associação entre as situações de violência com as estruturas sociais que a sustentam. Ou seja, o autor precisa identificar sua própria ação como violenta e sua responsabilidade no ato, relacionando-as às questões sociais que produzem efeitos desiguais e que podem ser transformadas. É preciso que os autores de violência sejam capazes de reconhecer sua situação como ligada às formas de socialização de gênero, desigualdades de poder e a privilégios que possuem. Desse modo, seu ato ganha centralidade na intervenção em grupo e não é algo que seja identificado como sua natureza/ identidade/ personalidade. Assim, o foco passa a ser no ato cometido, não mais no autor ou determinados atributos psicológicos considerados oriundos de uma natureza patológica. A violência faz parte, portanto, de processos legitimados pela sociedade, e todos temos a responsabilidade de enfrentá-la a partir de uma análise crítica de nossos próprios comportamentos e privilégios. É importante que os autores de violência entendam que a busca pela Justiça da vítima não foi decorrente apenas do fato da queixa, mas, sim, de uma história baseada em uma relação de poder.
- Ênfase em uma perspectiva que considere aspectos sociais e políticos, que, necessariamente, deverá incluir análises críticas das normas de gênero, com vistas a desnaturalizar comportamentos masculinos violentos. A desnaturalização das masculinidades tem sido considerada central na desconstrução de relações violentas entre homens e mulheres (BEIRA, NASCIMENTO e INCROCCI, 2018).

- Um olhar interseccional para as assimetrias de poder relacionadas às violências é imprescindível. O debate sobre as relações de gênero deve vir acompanhado de sua articulação com outras categorias de pertencimento, de modo a colocar no centro das análises uma perspectiva crítica sobre as relações de poder que fundam os sistemas patriarcais.
- Busca de formas alternativas e respeitadas de comunicação, resolução de conflitos e expressão da raiva e outras emoções. A construção de caminhos não-violentos para a resolução dos conflitos também tem sido considerada fundamental para que os autores de violência consigam sacar saídas mais equânimes e respeitadas de se relacionar com suas parceiras/esposas/namoradas. Essa construção envolve distinguir violência – comportamento aprendido – da raiva – emoção. Trata-se de estimular os homens a desenvolverem habilidades de expressão das emoções por meio da comunicação dos seus sentimentos de forma não-violenta.
- A definição clara dos objetivos dos grupos é fundamental para sua avaliação, que deve ser realizada sistematicamente, por meio do registro dos processos e deslocamentos produzidos na maneira como os homens significam a relação de violência.
- A formação dos profissionais que irão atuar na condução/direção dos grupos também foi apontada como de extrema importância. Investir na atualização das informações e conhecimentos a partir das experiências de outros trabalhos ajuda a pôr em análise nossas próprias práticas e seus efeitos, bem como ampliar a possibilidade de respostas aos desafios que são apresentados em campo.
- Toda direção precisa passar por um acompanhamento antes de ser mais independente. Ainda assim, a direção em duplas e a partilha frequente das observações das intervenções grupais são necessárias para que sejam revistos seus os efeitos, desconstruir preconceitos e enxergar novas possibilidades de abordagem.
- Reconhecimento dos efeitos de nosso gênero e raça no processo de direção dos grupos, para conseguir problematizá-los na relação e minimizar relações de poder. No caso do gênero, mulheres precisam ser respeitadas em relação aos seus conhecimentos e posições. No entanto, ao intervirem sobre expressões machistas, devem problematizá-las levando em consideração os cuidados propostos aqui e evitando acusações pessoais, mas analisando os fatores que são associados às práticas discriminatórias. O cruzamento dos efeitos da raça/etnia também precisa ser observado, inclusive a atribuição de referência à raça branca e invisibilidade das questões das populações negras.
- Cuidados com algum grau de confidencialidade dos processos grupais. O grupo precisa sentir que há uma relação de confiança. A criação de um espaço de escuta respeitosa é essencial para que se quebre a resistência característica da crença de que sua participação no grupo é punição.

O QUE FAZER QUANDO...

Nos grupos, algumas reações dos participantes impõem desafios à direção. Elegemos algumas das principais questões e as respostas dadas pelos/as diretores/as.

... O HOMEM DEMONSTRA UMA POSIÇÃO VITIMIZANTE?

Como visto, essa posição é comum, uma vez que o uso de violência por homens contra mulheres é naturalizado. Assim, no início, eles não se reconhecem na autoria do processo de violência. É recomendado que se tire o foco da queixa trazida pelos homens e se amplie a análise do relacionamento a partir do que está sendo dito sobre a relação. Faz-se, então, um recorte da fala e se convida o grupo para a realização coletiva de análise do que foi dito. Tal análise abre para processos de identificação dos demais participantes. Desse modo, todos passam a estar implicados com o debate de questões que são comuns. Os dramas de cada um são expressos sem necessariamente expô-los coletivamente, sobretudo em um primeiro momento.

A construção de um programa que ponha mais ênfase, no início, aos processos de construção das masculinidades e sua relação com atributos que favorecem uma resposta violenta tem contribuído para a diluição desta posição.

... JUSTIFICAM A VIOLÊNCIA OU A MINIMIZAM?

O QUE FAZER QUANDO...

Nos grupos, algumas reações dos participantes impõem desafios à direção. Elegemos algumas das principais questões e as respostas dadas pelos/as diretores/as.

... O HOMEM DEMONSTRA UMA POSIÇÃO VITIMIZANTE?

Como visto, essa posição é comum, uma vez que o uso de violência por homens contra mulheres é naturalizado. Assim, no início, eles não se reconhecem na autoria do processo de violência. É recomendado que se tire o foco da queixa trazida pelos homens e se amplie a análise do relacionamento a partir do que está sendo dito sobre a relação. Faz-se, então, um recorte da fala e se convida o grupo para a realização coletiva de análise do que foi dito. Tal análise abre para processos de identificação dos demais participantes. Desse modo, todos passam a estar implicados com o debate de questões que são comuns. Os dramas de cada um são expressos sem necessariamente expô-los coletivamente, sobretudo em um primeiro momento.

A construção de um programa que ponha mais ênfase, no início, aos processos de construção das masculinidades e sua relação com atributos que favorecem uma resposta violenta tem contribuído para a diluição desta posição.

... JUSTIFICAM A VIOLÊNCIA OU A MINIMIZAM?

A confrontação ou o julgamento, afirmando o erro cometido, não é uma boa orientação para esta reação. As justificativas são acompanhadas de crenças a respeito de como uma mulher deve se comportar. Por exemplo, é comum ouvir que uma mulher precisa ficar calada quando o homem está bêbado. Esse argumento precisa ser contestado com reflexões a respeito de como são construídos os papéis de gênero e seus efeitos injustos, que deslocam para as mulheres a responsabilidade pela reação masculina.

A devolução das colocações dos participantes deve ser realizada com perguntas reflexivas, que visam contextualizar (mas não justificar) a reação violenta nas tramas das relações de poder de nossa sociedade, incluindo de gênero e suas articulações. Assim, se um homem diz que não tinha a intenção ser violento, pergunta-se o que poderia ter feito. Se ele justifica a violência com seu sofrimento, reconhece-se o sofrimento, mas a reação deve ser questionada: “você sofre, mas a resposta precisa ser violenta?”

É também necessário sair do fato/de um ato de violência para pensar o modo como a relação afetiva tem funcionado: esse relacionamento tem uma história? Como é essa relação? O interesse do trabalho não é apenas em um ato cometido, mas no modo de funcionamento do relacionamento, em que a violência é uma resposta possível e até aceitável.

O estímulo ao uso de dramatizações como modo de resposta às perguntas reflexivas facilita a visualização de ideias para melhor resolver as situações problemáticas analisadas.

... OS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE IMPLICAM NA VIOLÊNCIA PRATICADA?

Integrantes das forças de segurança pública podem realizar o debate a partir de situações presenciadas em seu trabalho. O/a diretor/a, no entanto, precisa estimular que o participante traga a cena para seu próprio modo de resolver a situação. É necessário que impliquemos o grupo na análise de seus próprios comportamentos, uma vez que não se trata de um curso sobre violência de gênero, mas de um grupo cuja finalidade é a compreensão de seu papel na violência vivida em seu relacionamento afetivo.

...RESISTE A PARTICIPAR DO GRUPO?

Por se tratar de medida cautelar com mandado judicial, a presença dos homens é obrigatória. No entanto, sua participação no grupo não pode ser forçada, mas estimulada. Muitos participantes demoram a trazer para debate suas reflexões, o que não significa que a discussão não produza efeitos. Isso diz respeito ao processo de cada um. Nem sempre a resistência aparente significa que eles não estão sendo trabalhados. Cabe ao/a diretor/a distribuir a palavra no grupo, dirigindo questões a todos os participantes, mas oferecer ou não respotadepende de cada um.

A realização de exercícios de aquecimento ou quebra-gelo pode ajudar a deixar os participantes mais à vontade para explicitar suas histórias e crenças, bem como o estabelecimento de vínculos, que pode ser feito com a atenção que é dada a cada participante. Sentir que são notados ajuda nesse processo. Por exemplo, se alguém está com capacete na mão, pergunta-se: “anda de moto? ”, entre outras formas de aproximação.

... OS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE IMPLICAM NA VIOLÊNCIA PRATICADA?

Integrantes das forças de segurança pública podem realizar o debate a partir de situações presenciadas em seu trabalho. O/a diretor/a, no entanto, precisa estimular que o participante traga a cena para seu próprio modo de resolver a situação. É necessário que impliquemos o grupo na análise de seus próprios comportamentos, uma vez que não se trata de um curso sobre violência de gênero, mas de um grupo cuja finalidade é a compreensão de seu papel na violência vivida em seu relacionamento afetivo.

...RESISTE A PARTICIPAR DO GRUPO?

Por se tratar de medida cautelar com mandado judicial, a presença dos homens é obrigatória. No entanto, sua participação no grupo não pode ser forçada, mas estimulada. Muitos participantes demoram a trazer para debate suas reflexões, o que não significa que a discussão não produza efeitos. Isso diz respeito ao processo de cada um. Nem sempre a resistência aparente significa que eles não estão sendo trabalhados. Cabe ao/à diretor/a distribuir a palavra no grupo, dirigindo questões a todos os participantes, mas oferecer ou não respotadepende de cada um.

A realização de exercícios de aquecimento ou quebra-gelo pode ajudar a deixar os participantes mais à vontade para explicitar suas histórias e crenças, bem como o estabelecimento de vínculos, que pode ser feito com a atenção que é dada a cada participante. Sentir que são notados ajuda nesse processo. Por exemplo, se alguém está com capacete na mão, pergunta-se: “anda de moto? ”, entre outras formas de aproximação.

... SÃO AGRESSIVOS OU DEMONSTRAM MUITO FORTEMENTE UMA OPINIÃO?

Os profissionais das forças de segurança pública devem ir desarmados e sem farda para os grupos. É também importante procurar um local que seja neutro, e não o espaço de seu trabalho. Na maioria dos casos, no entanto, a agressividade não é direcionada aos/às diretoras, mas à situação ou pessoa que os levou ali. Deixar claro que o papel da direção não é de punição, mas o de colocar questões, é necessário.

... OS PARTICIPANTES NÃO PARAM DE FALAR?

Diante dessa situação, os/as diretores/as sugerem algumas interpelações, por exemplo: “vamos fazer o seguinte, vou pedir para que você observe o grupo. Depois, eu posso te perguntar”; “ocupe a minha cadeira, conduza o grupo, como você faria?”; “Estou com dificuldade de escutar e falar neste grupo. Sou só eu ou há outras pessoas com essa dificuldade?”

Não há problema em dar um retorno para o grupo a respeito das dificuldades na condução. Falar sobre o assunto faz com que o grupo esteja empenhado também no sucesso do trabalho.

PISTAS SOBRE O PAPEL DO/A DIRETOR/A

- Não é um modelo, nem está no lugar do especialista, mas de alguém que coloca questões ao grupo.
- Está a todo momento observando o grupo, podendo partilhar o que observa.
- Produz estratégias para tirar umas pessoas de cena e introduzir outras. Atua na dinâmica presente, por isso é diretor, e não coordenador.
- Identifica o protagonista (o que dá sentido ao grupo, podendo ser também uma cena) e o põe em análise coletiva.
- Pode dar retorno sobre as falas ouvidas. Isso ajuda a criar vínculos.
- Pode desafiar (interpolação de resistência) o grupo em alguns momentos, por exemplo: “acho que vocês não dão conta de falar de sentimentos”; “será que você realmente cuidava dela?”
- Dramatiza papéis capazes de produzir transferência. Falar como se fosse a companheira/parceira íntima ajuda a afetar os participantes, mas com o distanciamento sentimental necessário.
- Evita justificar a situação dos participantes. É possível se reconhecer e se comover com as histórias, mas é necessário manter seu papel crítico, de problematizador.

Número e temas dos encontros

Em relação à dinâmica do grupo, foi estabelecido um número de seis encontros de duas horas, uma vez por semana, tendo em vista temas considerados importantes de serem tratados. Foi concluído que seis encontros é o mínimo necessário para gerar reflexões que causem impactos que podem levar a algumas transformações, principalmente à auto-responsabilização; menos é insuficiente.

No primeiro, é feito o acolhimento do grupo. No segundo inicia a formação de vínculos. No terceiro, o grupo se envolve verdadeiramente no debate. No quarto, assentam-se as reflexões que foram construídas. No quinto e sexto encontros, as ideias são sedimentadas. Havendo a possibilidade de mais encontros, melhor, mas entende-se que o prosseguimento seja nos espaços de políticas públicas, privados e sociedade civil. Os/as diretores/as avaliam também que é menos o número de encontros o que conta e mais as oportunidades de fala de cada participante.

A respeito dos temas, o primeiro encontro é de acolhimento. O segundo tem como objetivo desconstruir mitos relacionados às masculinidades. O terceiro trata da relação entre gênero e violência doméstica de forma mais ampla. No quarto, são trabalhadas as condições para o exercício de uma comunicação com base no respeito. O quinto é um aprofundamento em aspectos da Lei Maria da Penha. O sexto e último encontro envolve autorresponsabilização pelo ato de violência, com ressignificação do modo como resolveu o conflito que resultou em violência. No último encontro, espera-se que o homem reconheça que poderia ter agido de forma diferente, elencando-se possibilidades de respostas não violentas.

O conteúdo dos grupos reflexivos foi sofrendo alterações ao longo do tempo, com mudanças na ordem

temática a partir da percepção de que era preciso discutir a relação entre as normas de gênero e a violência praticada antes de tratar da Lei Maria da Penha, por exemplo. Se não há preparação para o reconhecimento do sentido e da importância da lei que estabelece parâmetros de enfrentamento à violência contra as mulheres, os homens não costumam estar abertos para ouvi-la. Além disso, o perfil do grupo formado por membros das forças de segurança é diferente do perfil dos grupos reflexivos com a população em geral. Segundo a direção, os grupos de policiais e bombeiros militares, policiais civis, agentes de trânsito e integrantes do Sistema Penitenciário do DF costumam ter elevado grau de instrução, de modo que o debate deve acompanhar seu capital cultural.

Os encontros partem, assim, do debate a respeito do macro (normas, instituições, cultura) para o micro (o modo como as relações são vividas); de temas mais gerais, para a autorresponsabilização dos participantes.

Ferramentas para o trabalho com grupos de homens autores de violência contra mulheres

Nesta seção, são fornecidas algumas possibilidades de ferramentas para o trabalho com grupos de homens autores de violência das forças de segurança pública para cada um dos seis encontros temáticos realizados. Chamamos de “ferramentas” os recursos que podem apoiar as reflexões a respeito dos temas a serem trabalhados, tais como vídeos, textos, imagens e intervenções grupais. O uso da palavra “ferramenta” enfatiza a utilidade flexível desses dispositivos, que devem se adaptar ao propósito do trabalho e aos rumos tomados pelo grupo.

Parte das ferramentas encontradas aqui foi adaptada e testada pelas direções dos grupos reflexivos ao longo dos processos com os grupos de homens autores de violência das forças de segurança pública. Ao longo dos encontros, foram buscados e debatidos, nas reuniões de direção, modos de envolver os participantes em análises de pensamentos e comportamentos que favorecem respostas violentas às diversas situações de conflitos comuns às relações, sempre buscando fazer com que se reconheçam como agentes/responsáveis por suas reações e transformações. Assim, as ferramentas sugeridas e os temas dos encontros são resultados de avaliações e diálogos frequentes entre os/as diretores/as ao longo das reuniões de acompanhamento dos processos grupais. Também foram selecionados e adaptados exercícios de manuais criados para envolver homens em debates para pôr fim à violência contra mulheres a partir dos temas dos encontros, definidos com base nas práticas e debates da direção em suas reuniões de planejamento.

Para facilitar a organização e a escolha das ferramentas a serem utilizadas, os encontros estão estruturados com uma breve introdução sobre o tema, sob o título “por que este encontro é importante? ”; e objetivos, em “o que este encontro visa alcançar? ”, além das ferramentas auxiliares para estimular as reflexões pretendidas.

Os exercícios de grupo disponíveis nas seções estão organizados com:

Objetivos: indica o que se pretende alcançar com o exercício, apoiando a direção a ser tomada pelo/a diretor/a.

Materiais sugeridos: lista os materiais a serem utilizados para apoiar as discussões. Incluem recursos que tornam a realização do exercício mais visual e mais simples. Todos os materiais podem ser adaptados ao contexto e ao público, de acordo com seu grau de instrução e letramento. Por exemplo, em grupos não muito letrados, textos podem ser substituídos por imagens.

Notas de planejamento: acrescentam informações que auxiliam a adaptação dos exercícios aos diferentes públicos.

Procedimento: é a descrição por etapas dos exercícios.

Perguntas para discussão: contém sugestões de perguntas a serem feitas para estimular a reflexão do grupo.

Encerramento/processamento: inclui mensagens importantes, que devem ser retomadas ao final dos encontros ou precisam ser enfatizadas em algum momento da direção do grupo. Por fim, é importante reservar um tempo para que os participantes se expressem acerca de sua experiência pessoal ao longo do encontro, ressaltando que aspectos os podem ter mobilizado.

Uma etapa fundamental no decorrer de cada encontro é o momento preparatório inicial (aquecimento), no qual os participantes são estimulados a se conectarem ao contexto grupal. Neste momento, também são trabalhadas as impressões ou reflexões do grupo anterior. Isso contribui para a criação de vínculo entre direção e participantes e entre os próprios participantes. A tendência é que, ao longo dos encontros, este momento se torne cada vez mais fluido, tendo em vista a diminuição das resistências iniciais ao contexto grupal.

Como diretor/a de grupo, não é necessário seguir rigidamente os procedimentos descritos nos exercícios. A partir dos objetivos de cada encontro e atento/a aos princípios ético-políticos do trabalho explicitados no primeiro segmento desta parte da publicação, esteja livre para utilizar as questões e os pontos de encerramento como apoio. O que importa é, principalmente, a abordagem ao grupo e as questões colocadas, capazes de provocar reflexões que levem os participantes, pouco a pouco e a cada encontro, a se reconhecerem como agentes de transformações em suas relações. Não perca as oportunidades de diálogo propostas pelo grupo. Promover reflexões que partam das questões e ideias levantadas pelos participantes ajuda a produzir sentido. O debate possui um horizonte que está relacionado à promoção dos direitos humanos com uma sociedade mais justa para todas as pessoas, mas as direções tomadas para se chegar lá dependem de como o/a diretor/a irá manejar o que for dito pelos participantes. Cabe ressaltar que a interação entre as diretoras e os participantes tem como prisma uma relação dialógica e horizontal, e não uma mera transmissão de conhecimento.

O uso da dramatização como forma de exercitar a ocupação dos diferentes papéis nas relações que geraram a resposta violenta tem sido recurso bastante utilizado pela direção, pela possibilidade de os autores de violência contra mulheres se colocarem no lugar de quem foi alvo de sua reação, bem como ensaiar possibilidades diferentes, não-violentas, para os conflitos presentes nas relações. Esse recurso pode ser utilizado em todos os encontros como forma de aprofundar o debate. Nas perguntas para a discussão, por exemplo, o/a diretor/a pode sugerir que o participante vivencie como a companheira reagiria a determinada situação ou pedir que elabore outras respostas.

O uso de textos e vídeos tem sido o mais frequente entre os recursos. Com base nos objetivos de cada encontro, o/a diretor/a poderá pesquisar e utilizar os textos ou recursos audiovisuais que lhe convierem ou que lhe inspirem a produzir questões para o grupo.

1º ENCONTRO: ACOLHIMENTO

Por que este encontro é importante?

O acolhimento dos participantes é fundamental para que o grupo se conheça e fique a par da proposta de trabalho, além de questões de ordem logística e administrativa. Ser encaminhado de forma obrigatória para um grupo de reflexão com homens autores de violência é algo incômodo para os servidores das forças de segurança por muitos motivos, que incluem efeitos diretos em seu trabalho, tal como mencionado na Parte II desta publicação. Além disso, a violência contra mulheres está profundamente articulada a normas sociais que produzem nossos modos de ser e de nos relacionar, fazendo com que percebamos comportamentos violentos, principalmente masculinos, como naturais.

O gênero, isto é, normas associadas a como homens e mulheres devem ser e se relacionar, ao marcarem profundamente nossas existências, faz com que determinados comportamentos, se coerentes com tais normas sociais, sejam legitimados, mesmo se forem violentos. É comum que

os homens se sintam injustiçados ao serem responsabilizados pela lei por uma reação não reconhecida como violenta, que surgiu durante uma situação de conflito em que sua parceira não se comportou como o esperado para uma mulher. Assim, chegam, no primeiro dia, sem compreender as razões de sua participação nos encontros. É importante, portanto, que haja um processo de introdução mais lento ao trabalho, de preparação para o conhecimento da Lei Maria da Penha, do exame de seu lugar como agente de uma ação violenta e a construção de repertórios não violentos para responder aos conflitos.

Nos grupos realizados com homens autores de violência das forças de segurança pública, os/as diretores/as ponderaram que os participantes se encontravam, no início, em uma forma de interação centrada na história pessoal, em sua própria vitimização. Utilizando os preceitos da socionomia, entende-se essa como uma fase inicial de um grupo, em que todos ainda estão centrados no “eu”, com pouca espontaneidade e abertura da ampliação da tomada de consciência.

No caso das intervenções nas violências de gênero, que estão baseadas em construções sociais que encerram homens e mulheres em determinados modos de ser (normalizados, naturalizados, enrijecidos), a direção considera importante que o trabalho inicial seja

direcionado a levar o grupo a ser mais espontâneo. Assim, é preciso construir as bases para que a violência cometida seja vista como fruto de uma construção social que, ao produzir efeitos e assimetrias nas relações de poder, deve ser transformada. Considerando que a espontaneidade é liberada no encontro com a espontaneidade do outro (FONSECA, 1980), os/as diretores/as concluíram que o primeiro encontro deve ter ênfase na escuta das experiências e das expectativas, apontando já para a agência dos participantes em relação aos atos que os levaram até ali. Entende-se aqui a espontaneidade, conforme Moreno (1975), como a resposta de um indivíduo diante de uma situação nova e a resposta nova diante de uma situação antiga. No contexto de grupo de homens autores de violência, a espontaneidade se daria por meio de uma resposta não violenta diante de um novo conflito e/ou de conflitos já existentes.

O que este encontro visa alcançar?

- A criação de vínculos entre diretores/as e participantes.
- Produzir um sentido de grupo.
- Compreensão da proposta de trabalho.
- Acordo de regras e modos de funcionamento.

FERRAMENTAS PARA ESTE ENCONTRO

FERRAMENTA 1: PRINCÍPIO 90/10, DE STEPHEN COHEN	
Objetivos	Falar sobre si mesmos, localizando suas escolhas na resposta violenta de sua autoria. Desconstruir a postura vitimizada dos homens autores de violência.
Notas para a direção	É comum que homens autores de violência contra suas parceiras não reconheçam seu comportamento como violento, sentindo-se vítimas de uma lei injusta, que apenas os pune por sua reação a uma situação de conflito. O Princípio 90/10 apoia o reconhecimento de que nossas reações são escolhas, estimulando que os participantes falem sobre si e imaginem a possibilidade de reações alternativas às que os levou até ali. É importante pontuar que, no grupo, é sinalizado para que eles se apresentem como “a sua família te conhece”, e não o nome de “guerra”, ou seja, o nome o qual é conhecido institucionalmente. Isso faz com que eles se expressem sem se conectar com o papel profissional.
Materiais sugeridos	Cópias da Folha de Apoio 1.
Procedimento	Entregue uma folha de apoio para cada participante ou leia o texto em voz alta para todo o grupo. Em seguida, pergunte ao grupo o que achou do texto. Peça que pensem em uma situação em que sua reação poderia ter sido diferente, considerando os efeitos que uma outra resposta poderia ter oferecido.
Questões para discussão	O que acharam deste exercício? O que afeta o reconhecimento de que somos autores de nossos próprios comportamentos? Quais são os efeitos de nossa ação violenta? Como podemos promover mudanças em nossas relações? Quais são os benefícios dessas mudanças?
Encerramento/ processamento	Ao encerrar o debate, é importante que os participantes comecem a perceber que podem escolher como reagir. Somos todos responsáveis por nossos atos.

FOLHA DE APOIO 1: O PRINCÍPIO 90 / 10 - STEPHEN COVEY²⁴

QUE PRINCÍPIO É ESTE?

Os 10% da vida estão relacionados com o que se passa com você; os outros 90% estão relacionados com a forma como você reage ao que se passa com você.

O QUE ISTO QUER DIZER?

Realmente, nós não temos controle sobre 10% do que nos sucede. Não podemos evitar que o carro enguice, que o avião atrase, que o semáforo fique vermelho. Mas você é quem determinará os outros 90%.

COMO?

Com sua reação.

EXEMPLO: você está tomando o café da manhã com sua família. Sua filha, ao pegar a xícara, deixa o café cair na sua camisa branca de trabalho. Você não tem controle sobre isto. O que acontecerá em seguida será determinado por sua reação. Então, você se irrita. Repreende severamente sua filha e ela começa a chorar. Você censura sua esposa por ter colocado a xícara muito na beirada da mesa. E tem prosseguimento uma batalha verbal. Contrariado e resmungando, você vai mudar de camisa. Quando volta, encontra sua filha chorando mais ainda e ela acaba perdendo o ônibus para a escola. Sua esposa vai pro trabalho, também contrariada. Você tem de levar sua filha, de carro, para a escola. Como está atrasado, dirige em alta velocidade e é multado. Depois de 15 minutos de atraso, uma discussão com o guarda de trânsito e uma multa, vocês chegam à escola, onde sua filha entra, sem se despedir de você. Ao chegar atrasado ao escritório, você percebe que esqueceu sua maleta.

Seu dia começou mal e parece que ficará pior. você fica ansioso para que ele acabe e, quando chega em casa, sua esposa e filha estão de cara fechada, em silêncio e frias com você. Por quê? Por causa de sua reação ao acontecido no café da manhã.

PENSE: POR QUE SEU DIA FOI PÉSSIMO?

A) por causa do café? B) por causa de sua filha? C) por causa de sua esposa? D) por causa da multa de trânsito? E) por sua causa?

A resposta correta é a E.

Você não teve controle sobre o que aconteceu com o café, mas o modo como você reagiu naqueles 5 minutos foi o que deixou seu dia ruim. O café cai na sua camisa. Sua filha começa a chorar. Então, você diz a ela, gentilmente: “Está bem, querida, você só precisa ter mais cuidado”.

Depois de pegar outra camisa e a pasta executiva, você volta, olha pela janela e vê sua filha pegando o ônibus. Dá um sorriso e ela retribui, dando adeus com a mão.

Notou a diferença? Duas situações iguais, que terminam muito diferentes. Por quê? Porque os outros 90% são determinados por sua reação.

Aqui temos um exemplo de como aplicar o Princípio 90/10. Se alguém diz algo negativo sobre você, não leve a sério, não deixe que os comentários negativos te afetem. Reaja apropriadamente e seu dia não será arruinado.

Como reagir a alguém que te atrapalha no trânsito? Você fica transtornado? Golpeia o volante? Xinga? Sua pressão sobe? O que acontece se você perder o emprego? Por que perder o sono e ficar tão chateado? Isto não funcionará. Use a energia da preocupação para procurar outro trabalho.

Seu vó está atrasado, vai atrapalhar a sua programação do dia. Por que manifestar frustração com o funcionário do aeroporto? Ele não pode fazer nada.

²⁴ Disponível em: <http://www.folha1.com.br/_conteudo/2010/09/blogs/cartasnamanga/1202768-texto-espetacular-o-principio-90-10-stephen-covey.html>.

Use seu tempo para estudar, conhecer os outros passageiros. Estressar-se só piora as coisas.

Agora que você já conhece o Princípio 90/10, utilize-o. Você se surpreenderá com os resultados e não se arrepende de usá-lo. Milhares de pessoas estão sofrendo de um stress que não vale a pena, sofrimentos, problemas e dores de cabeça. Todos devemos conhecer e praticar o Princípio 90/10.

Pode mudar a sua vida!

2º ENCONTRO: SISTEMAS DE CRENÇAS, MITOS E MASCULINIDADES

Por que este encontro é importante?

Este encontro dá início à temática de gênero, com ênfase nas crenças e mitos acerca das masculinidades. Como abordado na Parte II da publicação, a construção das masculinidades está estreitamente associada às violências praticadas contra as mulheres pelos homens. Não se reconhecer como agente, atribuindo às mulheres a culpa pela violência que sofrem, ou mesmo legitimar a agressão como inerente às relações domésticas são efeitos de um sistema de crenças e mitos que atribui lugares específicos para mulheres e homens, em que estes são vistos como tendo mais poder. A desconstrução desse sistema de crenças e mitos, que encerra homens e mulheres nas “caixas do gênero”, bem como os efeitos de tais caixas, é um primeiro passo para a abertura às mudanças. Entende-se que, para os homens, é mais fácil reconhecer os prejuízos vivenciados por eles de uma cultura machista. No entanto, o grande desafio da direção é refletir sobre os privilégios dados aos homens em uma sociedade patriarcal.

É importante mencionar que o tema “Sistema de crenças e mitos” sobre as masculinidades passou a compor o segundo encontro antes mesmo de explicar as razões e aspectos legais da Lei Maria da Penha, por serem justamente as normas de gênero que dificultam a compreensão de medidas

compensatórias que visam equilibrar as desigualdades encontradas na sociedade, como a lei. Os/as diretores/as observaram que, quando abordavam primeiro a Lei Maria da Penha, o grupo apresentava maior resistência em compreender a importância deste instrumento legal. Depois de debater como as masculinidades são construídas e favorecem relações violentas, os participantes demonstraram maior abertura ao debate sobre a lei e o reconhecimento de sua infração.

As crenças e mitos relacionados às masculinidades também estão articuladas aos mitos raciais e de outros marcadores sociais. Trazer a interseccionalidade desses sistemas de poder que compõem o racismo, o machismo e o capacitismo, entre outros, apoia o reconhecimento da complexidade e da arbitrariedade dos significados atribuídos aos homens em nossa sociedade. Uma vez que nem todos os homens são iguais, porque são atravessados por diferentes outros marcadores sociais, mais fácil a percepção da inconsistência das masculinidades.

O que este encontro visa alcançar?

- O que imaginamos ser naturalmente masculino é uma construção social que traz efeitos prejudiciais para toda a sociedade, especialmente para as mulheres, dadas as assimetrias de poder.
- As crenças e mitos a respeito das masculinidades produzem efeitos que se traduzem em uma estrutura de privilégios para os homens e diferentes formas de violências contra as mulheres, além de dificuldades na expressão das emoções, afastamento paterno, pouco cuidado com a saúde, entre outros.
- Se as masculinidades são construídas socialmente, é possível construir formas alternativas de ser homem, pautadas no respeito e na equidade com as mulheres.

FERRAMENTAS PARA ESTE ENCONTRO

FERRAMENTA 2: UM PEDIDO AOS HOMENS (TONY PORTER)	
Objetivos	Analisar os mitos e as crenças que pertencem às “caixas dos homens”. Debater os efeitos e as possibilidades de transformação do que é “agir como um homem”.
Notas para a direção	Atualmente, muitos vídeos a respeito dos processos de construção das masculinidades e os mitos que acompanham tais processos estão disponíveis na internet. No banco de recursos audiovisuais, você poderá encontrar alguns desses vídeos. Escolha o que mais considerar adequado ao grupo com o qual trabalha.
Materiais sugeridos	Computador e datashow, ou TV com entrada para pendrive ou internet.
Procedimento	Exiba o vídeo “Um pedido aos homens” (A call to men) de Tony Porter, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=td1PbsV6B80 . Peça que os participantes, individualmente, anotem em um papel a “caixa” em que foram estimulados a se colocarem. Os que se sentirem à vontade podem apresentar suas “caixas”. Em seguida, promova uma discussão com as questões abaixo.
Questões para discussão	A caixa dos homens apresentada por Tony Porter lhes é familiar? O que é comum estar associada à ideia de ser homem? E de ser mulher? É possível ser diferente disso? Você conhece pessoas que não se encaixam nesses mitos? Quais são os efeitos desses mitos? Se não houvesse a “caixa dos homens”, como seria? Como sair da caixa? Como construir outras formas de ser homem?
Encerramento e processamento	As masculinidades não são naturais. São naturalizadas por seu processo de construção constante, presente desde os primeiros momentos de vida. A construção das masculinidades encerra homens em caixas compostas por uma série de crenças e mitos que trazem consequências para toda a sociedade, inclusive para os homens (veja Parte II). Visando enfrentar tais efeitos, que incluem as violências contra mulheres e sua desvalorização, é imprescindível que os homens se engajem na construção de alternativas mais equânimes de masculinidades.

FERRAMENTA 3: AJA COMO HOMEM! AJA COMO MULHER!

Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar mitos e crenças a respeito do que é ser homem e o que é ser mulher. • Entender como esses mitos e crenças associados ao gênero afetam a vida de homens e mulheres.
Notas para a direção	<p>Este exercício ajuda na compreensão do que é e dos efeitos do gênero em nossa sociedade. Em locais em que não é possível o uso de audiovisuais, ela é uma alternativa à Ferramenta 2.</p> <p>Sugere-se o uso de dramatização nesta atividade. Mas, se o grupo não estiver à vontade, você poderá pedir, diretamente, que levantem ideias acerca do que é “agir como homem” e anotá-las no flip-chart, para posterior debate.</p>
Materiais sugeridos:	Folha de flip-chart, marcadores, fita adesiva.
Procedimento (1ª parte)	<p>Peça que, em pequenos grupos, os participantes dramatizem uma cena em que homens são estimulados a “agirem como homens”.</p> <p>Depois das apresentações, escreva em uma folha de flip-chart a frase “Aja como homem” e pergunte ao grupo em que situações já ouviram esta frase (veja exemplos na Folha de Apoio 2).</p> <p>Anote as respostas na folha de flip-chart.</p> <p>Ao lado dos exemplos sobre agir como homem, anote em outra folha a frase “Aja como mulher” e pergunte aos participantes em que situações é comum ouvir esta frase (veja exemplos na Folha de apoio 2).</p> <p>Depois de ter feito uma lista com ideias sobre “agir como homem” e “agir como mulher”, promova um debate com as questões a seguir.</p>
Questões para debate	<ul style="list-style-type: none"> • Quais dessas mensagens podem ser potencialmente nocivas/prejudiciais? Por quê? Desenhe uma estrela ao lado de cada mensagem e discuta cada uma individualmente. • Como a pressão para se enquadrar na “caixa” ou no “modelo” pode impactar as relações entre homens e mulheres? O que isso tem a ver com a violência doméstica? • O que acontece com as mulheres que tentam não seguir as regras de gênero? O que as pessoas dizem sobre elas? Como são tratadas? • O que acontece com os homens que tentam não seguir as regras de gênero? O que as pessoas dizem sobre eles? Como são tratados?

<p>Procedimento (Parte II)</p>	<p>Em outra folha de flip-chart, faça duas colunas, uma para homens e outra para mulheres. Escreva sobre elas “Homens/Mulheres Transformados”.</p> <p>Peça aos participantes paralistarem características de homens que “não se enquadram no modelo/na caixa”. Anote suas respostas. Depois que você tiver de 7 a 9 respostas, faça a mesma pergunta sobre mulheres que “não se enquadram no modelo/caixa”. Ajude os participantes a reconhecerem que, no final das contas, as características de equidade de gênero entre homens e mulheres são semelhantes. Veja exemplos na folha de apoio ao final deste exercício.</p>
<p>Questões para debate</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Como aprendemos a nos comportar como homens ou mulheres? • Quais são as principais fontes de influência? • Nossas percepções sobre os papéis de homens e mulheres são afetadas pelo que nossa família e amigos pensam? Como? • A mídia/as políticas/as instituições exercem alguma influência sobre as normas de gênero? De que forma? • Todos os homens são iguais? O que afeta a diferença entre os homens? E as mulheres? • Como a raça pode interferir nas caixas dos homens e das mulheres? • Como podemos promover mudanças nas normas que produzem efeitos negativos na vida de homens e mulheres?
<p>Encerramento e processamento</p>	<p>Os comportamentos masculinos e femininos não são naturais; portanto, se há consequências para a vida de homens e mulheres, devemos discutir formas de transformá-los.</p> <p>No decurso da vida, homens e mulheres recebem mensagens da família, da mídia e da sociedade sobre como devem agir na qualidade de homens, como devem se relacionar com mulheres e outros homens. Muitas dessas diferenças são construídas pela sociedade e não fazem parte da nossa natureza ou da nossa formação biológica. Ao refletir sobre as frases “aja como homem” e “aja como mulher”, podemos começar a entender como a sociedade cria regras bem diferenciadas para o comportamento que esperam dos homens em comparação àquele que esperam das mulheres. Essas regras também são chamadas de “normas de gênero”. Isso porque elas ditam o que é “normal” para homens pensarem, sentirem e agirem, bem como o que é “normal” para mulheres.</p> <p>Muitas dessas expectativas são perfeitamente razoáveis e nos ajudam a desfrutar das nossas identidades, tanto como homens quanto como mulheres. Porém, todos nós temos a capacidade de identificar mensagens nocivas e prejudiciais e o direito de impedir que elas limitem nosso potencial pleno como seres humanos. Muitas dessas regras restringem ou limitam a vida tanto de homens quanto de mulheres. Elas tentam manter os homens dentro de uma caixa com o rótulo “Aja como homem” e as mulheres numa outra caixa com o rótulo “Aja como mulher”. São elas que legitimam o uso da violência por parte dos homens. À medida que nos tornamos mais conscientes de certos mitos a respeito do gênero e como eles podem ter um impacto negativo para a sociedade, abrimos espaço para promover relações com base no respeito e na equidade. Lembre-se que as normas de gênero também podem ser afetadas por classe, raça, etnia e outras diferenças.</p>

FOLHA DE APOIO 2: EXEMPLOS DE TABELAS PARA A ATIVIDADE

“AJA COMO HOMEM”

- Seja durão
- Não chore
- Seja o provedor
- Assuma o controle e não desista
- Faça sexo quando desejar
- Faça sexo com várias parceiras
- Obtenha prazer sexual das mulheres
- Gere filhos
- Case-se
- Arrisque-se
- Não peça ajuda
- Use a violência para resolver conflitos
- Beba
- Fume
- Ignore a dor
- Não fale sobre seus problemas
- Seja ousado
- Seja corajoso
- Tome decisões para os outros

HOMENS TRANSFORMADOS

- Amável
- Carinhoso
- Comunicador assertivo
- Capaz de expressar as emoções de forma construtiva e no momento apropriado
- Usa preservativo sempre
- Defende a igualdade de gênero
- Desafia outras pessoas a reconhecerem as normas de gênero nocivas/prejudiciais e se transformarem

“AJA COMO MULHER”

- Seja passiva e quieta
- Seja a cuidadora e a responsável pelo lar
- Aja com sensualidade, mas não seja muito sensual
- Seja inteligente, mas não muito inteligente
- Siga o comando dos homens
- Agarre seu homem – dê-lhe prazer sexual
- Não reclame
- Não discuta sobre sexo
- Case-se
- Gere filhos
- Seja bonita
- Seja vista, não ouvida

MULHERES TRANSFORMADAS

- Amável
- Carinhosa
- Comunicadora assertiva
- Capaz de expressar as emoções de forma construtiva e no momento apropriado
- Fiel a um(a) parceiro(a)
- Usa preservativo sempre
- Defende a igualdade de gênero
- Desafia outras pessoas a reconhecerem as normas de gênero nocivas/prejudiciais e se transformarem

FERRAMENTA 4: MITOS E VERDADES SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	
Objetivos	Analisar a relação entre normas de gênero e violência contra mulheres.
Materiais sugeridos	Folha de Apoio 3: Mitos e verdades sobre violência de gênero.
Procedimento	Distribua a “Folha de Apoio 3: Mitos e verdades sobre violência de gênero” para todos os participantes, leia em voz alta ou a projete por datashow. Em seguida, peça que discutam as questões abaixo.
Questões para discussão	Esses mitos lhes são familiares? Vocês já o reproduziram? De que maneira têm sido disseminados? Por que não são verdadeiros? De que maneira eles podem afetar as relações entre homens e mulheres? Como evitar seus efeitos nas relações?
Encerramento/ processamento	A violência contra mulheres está relacionada a uma série de mitos que reforçam a naturalização dos papéis de homens e mulheres em nossa sociedade. Tais mitos não encontram respaldo científico e precisam ser contestados pelos efeitos que produzem.

FOLHA DE APOIO 3: MITOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

- 1 – Ciúme é demonstração de amor.
- 2 – Os homens devem ser fortes e não podem demonstrar seus sentimentos.
- 3 – Falar sobre o que pensa e sente é coisa de mulher.
- 4 – Agressão é perda de controle.
- 5 – A violência doméstica é causada por problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais.
- 6 – Mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar.
- 7 – “Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. ”
- 8 – Roupa suja se lava em casa.
- 9 – A violência só acontece nas famílias problemáticas e pobres.
- 10 – É da natureza do homem ser violento.
- 11 – Se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros.

3º ENCONTRO: GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Por que este encontro é importante?

Este encontro dá continuidade ao debate do encontro anterior, aprofundando o conceito de gênero e sua relação com a violência contra mulheres. Como apontado na Parte II desta publicação, é bastante disseminada a ideia de que medidas de enfrentamento à violência requerem transformação nas relações de gênero, em sua intersecção com desigualdades de raça ou etnia, classe social e faixa etária. Não é possível interromper as diversas violências contra mulheres, incluindo as que acontecem no espaço doméstico, sem analisar o modo como as masculinidades são construídas.

Uma vez que as violências contra mulheres encontram suas bases na construção do gênero, a resposta violenta é também uma construção social. A violência é um fenômeno histórico; é uma resposta aprendida a determinadas situações. Não existem pessoas predispostas à violência, visto que não se trata de um atributo de nascença. “O que existem são condições sociais e estruturais que favorecem a (re)produção de contextos e situações de violência” (ARRUDA et al, 2016, p. 60). Este encontro analisa tais condições, visando construir caminhos de enfrentamento das violências contra mulheres, pelo envolvimento dos homens autores de violência.

Os dados sobre violência e sua relação com o gênero apontam a necessidade e a urgência desse debate.

O que este encontro visa alcançar?

- Compreensão da construção social das normas de gênero.
- Reconhecimento da relação estreita entre gênero e violência, de modo a possibilitar que os participantes possam construir um caminho no enfrentamento da violência contra mulheres, a partir de uma crítica aos padrões de masculinidades sob os quais foram educados.
- Ampliação do conceito de violência, de modo a significar como tal reações antes percebidas como aceitáveis na relação com a parceira ou familiar.

FERRAMENTAS PARA ESTE ENCONTRO

FERRAMENTA 5: ESTATÍSTICAS DA VIOLÊNCIA	
Objetivo	Explicitar a importância das análises críticas do gênero no enfrentamento das violências contra as mulheres.
Notas de direção	As estatísticas variam de local para local e ao longo do tempo. Busque os dados mais atuais de sua cidade, bem como os dados do país e do mundo, e compartilhe com o grupo. Histórias reais também apoiam a análise das relações entre a construção do gênero e a violência contra mulheres.
Materiais sugeridos:	Data show com estatísticas das violências contra mulheres e vídeo.
Procedimento	Retome a discussão do encontro anterior sobre as caixas do homem e da mulher com enfoque na legitimidade da violência contra a mulher, tendo em vista a naturalização dos papéis atribuídos a ela. Apresente os dados e casos de violência e promova um debate sobre o assunto.
Questões para debate	Como você se sente ao ouvir sobre esses dados? O que esses dados expressam? Que associações possíveis podemos fazer entre os dados da violência e as relações de gênero?
Encerramento/ processamento	As violências contra mulheres representam efeitos concretos das assimetrias entre homens e mulheres. Os índices de violência apontam a gravidade e a concretude desse problema. Os estudos de gênero compreendem um arcabouço analítico-crítico das relações de poder entre homens e mulheres em nossa sociedade. Esse debate propõe olhar com cuidado os efeitos danosos de certas normas sociais para toda a sociedade. É com base nesses efeitos prejudiciais, que incluem índices de violências, que mudanças têm sido propostas no sentido de permitir que todas as pessoas possam exercer seus direitos e desenvolver livremente suas potencialidades. Essa é a importância de reconhecermos e examinarmos a maneira como homens e mulheres são educados e significados em nossa sociedade.

FERRAMENTA 6: TECNOLOGIAS DO GÊNERO - OS HOMENS E O DISPOSITIVO DA EFICÁCIA

Objetivo	Debater os efeitos de padrões e imagens associadas às masculinidades, bem como a sobrecarga que resulta das expectativas associadas às mulheres.
Notas de direção	Este exercício se baseia na obra da professora Valeska Zanello (2018) sobre as tecnologias do gênero e o dispositivo da eficácia associado à construção das masculinidades.
Materiais sugeridos	Data-show e PowerPoint com seleção de imagens de homens, que os mostrem em suas relações de poder e força. Frases ditas por homens, em que as normas de gênero estejam bem marcadas.
Procedimento	Apresente as imagens e frases pesquisadas de forma dialogada. Em seguida, promova um debate em grupo.
Questões para debate	O que acha dessas imagens? Tais imagens e frases são comuns em seu cotidiano? Costuma ouvi-las? Costuma dizê-las? Qual a relação entre essas imagens e as violências cometidas contra mulheres?
Encerramento	Por meio de tecnologias que incitam os homens à eficácia sexual e à eficácia laboral, segundo Valeska Zanello (2018), as masculinidades são construídas e resultam em misoginia, violências, embrutecimento e hierarquias entre as masculinidades (hegemônicas e subalternas). Ao analisar os efeitos do modo como as masculinidades são construídas, é importante que os homens reconheçam como as ideias que têm sobre si mesmos e suas masculinidades, afetam suas relações com suas parceiras íntimas.

FERRAMENTA 7: VÍDEO “QUERIDO PAPA”	
Objetivo	Sensibilizar os homens a respeito das consequências das normas de gênero na vida das mulheres.
Materiais sugeridos	Data-show e computador ou TV e vídeo.
Procedimento	Exiba o curta metragem. Em seguida, promova um debate em grupo.
Questões para debate	O que sentiu ao assistir ao vídeo? É uma história comum? Como as situações apresentadas são produzidas? Considera justas as situações apresentadas para as mulheres? São inofensivas? Qual o papel dos homens no enfrentamento desta situação?
Encerramento/ processamento	Com este vídeo, é importante colocar ênfase nas consequências danosas de piadas ou outros comportamentos considerados inofensivos. Incentive os homens a se colocarem no papel das mulheres e a perceberem como elas são responsabilizadas pelas ações masculinas.

4º ENCONTRO: HABILIDADES RELACIONAIS: DA VIOLÊNCIA PARA O RESPEITO

Por que este encontro é importante?

Na experiência com os grupos de homens autores de violência integrantes das forças de segurança pública, muitos reconheceram que, em sua relação com as parceiras, é mais comum que eles apenas falem; raramente as escutam. Por meio do dispositivo da eficácia (ZANELLO, 2018), é comum que os homens sejam mais estimulados a mostrar suas habilidades e uma postura ativa, e não o cuidado e o acolhimento. Desse modo, exercitar a escuta e o acolhimento da diferença do/a outro/a é um passo para a dissolução de mal-entendidos que podem gerar violência. A escuta é condição básica para a reflexão e o diálogo.

A habilidade de falar sobre os problemas e emoções também é pouco incentivada entre os homens. A negação das tensões e dos problemas cotidianos, bem como falar sobre eles, é fato comum entre os homens, o que pode estar associado ao consumo de álcool, entre outras substâncias (BARKER, 2000). A violência tem sido uma forma aprendida entre os homens para expressar descontentamento e desacordo. Desse modo, é premente enfatizar que as emoções devem ser vistas como positivas, uma forma de nos conhecer e perceber o que nos oprime e nos expande internamente. Expressá-las sem causar danos aos/às outros/as nos ajuda a nos fortalecer e a melhorar nossos relacionamentos (PROMUNDO et al, 2006).

O que este encontro visa alcançar?

- Reconhecer que conflitos fazem parte das relações humanas e nos ajudam a nos desenvolver como pessoas. O problema está no modo como resolvemos os conflitos e não na existência deles nas relações. Em nossa sociedade, principalmente como parte da educação dos homens, a violência é a resposta mais disseminada para a resolução de um conflito.
- Reunir ideias para a solução de conflitos sem o uso de violências, com base no respeito e no cuidado.
- Promover o exercício da escuta e estimular que o grupo crie um repertório de respostas não-violentas aos conflitos.

FERRAMENTAS PARA ESTE ENCONTRO

FERRAMENTA 8: “A ESCUTATÓRIA”	
Objetivo	Debater a importância da escuta para a resolução de conflitos sem o uso de violência.
Notas de direção	<p>Esse exercício utiliza o texto de Rubem Alves, disponível em: http://www.caosmose.net/candido/unisinos/textos/escutatoria.pdf.</p> <p>Outro texto sugerido pelos/as diretores/as para o trabalho deste encontro é “Tênis x frescobol” do mesmo autor, disponível facilmente on-line.</p> <p>Ambos os textos de Rubem Alves trazem questões direcionadas à escuta e à comunicação nos relacionamentos. O primeiro versa sobre a necessidade de aprender a ouvir, sobre o silêncio de dentro de cada pessoa. Já o segundo faz uma analogia dos relacionamentos com os esportes frescobol e tênis. Para o autor, tênis é um jogo em que um jogador busca derrotar seu adversário no intuito de fazer o outro errar, fazendo uma metáfora com uma relação assimétrica, enquanto no frescobol, apesar de se parecer com tênis, se faz necessário que nenhum dos dois errem para o jogo fluir de forma horizontal.</p> <p>É possível também dividir o grupo em dois e pedir que cada grupo leia um dos textos. Assim, o/a diretor/a poderá observar como o grupo se organiza e como se dão as trocas entre eles, o que também abre para possibilidades de intervenções.</p>
Materiais sugeridos	Cópias dos textos “A escutatória” ou “Tênis e Frescobol”, de Rubem Alves
Procedimento	<p>Faça uma leitura do(s) texto(s) ou peça que algum participante o(s) leia em voz alta.</p> <p>Explore os sentimentos de cada um em relação à leitura.</p> <p>Dramatização.</p>
Questões para debate	<p>O que você achou da leitura dos textos?</p> <p>Qual a importância de ouvir mais o que os outros têm a dizer?</p> <p>No seu relacionamento, você costuma estar aberto à escuta?</p> <p>Como é o seu relacionamento, tênis ou frescobol?</p> <p>Qual a importância da escuta no diálogo e na resolução de conflitos?</p>
Encerramento/ processamento	<p>Em nossa sociedade, temos sido pouco educados a escutar e mais incentivados a falar, a mostrar nossos pontos de vista. Nos grupos, os homens têm relatado não ouvir suas parceiras íntimas. As relações de poder de gênero os colocam no lugar de liderança, de convencimento do outro, enquanto mulheres são acolhedoras e melhores ouvintes. É preciso questionar essas noções. Desenvolver a habilidade de escutar é fundamental para a construção de um caminho em que conflitos possam ser resolvidos a partir de uma análise mais aberta das situações e dos diferentes lugares da relação.</p>

5º ENCONTRO: LEI MARIA DA PENHA

Por que este encontro é importante?

A Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha, é o principal instrumento legal de enfrentamento às violências contra mulheres do qual dispomos no Brasil. Ela é resultado da luta das mulheres por mais equidade nas relações, numa crítica à violência contra mulheres como um problema menor ou relativo apenas ao casal. A lei reconhece a desigualdade nas relações domésticas, familiares e/ou íntimas de afeto e a invisibilidade dos abusos que acontecem contra as mulheres em suas casas, criando mecanismos para coibir esses tipos de violências. A Lei Maria da Penha inova ao incentivar mecanismos para que os homens revejam seus comportamentos violentos, como grupos com homens autores de violência. É importante que os grupos conheçam a lei responsável por reuni-los em reflexões que visam transformar o modo como se relacionam com as mulheres, para que diluam visões estereotipadas e resistências sobre esse instrumento legal, principalmente em se tratando de integrantes da segurança pública. Nesse caso, é imprescindível que sejam conhecedores e defensores de uma lei que prevê medidas de enfrentamento a uma violência comum e grave.

Sabemos que apenas a existência da lei não é suficiente para promover mudanças mais substanciais, necessárias ao enfrentamento das violências contra mulheres. É preciso dialogar sobre sua importância e desafiar normas de gênero que naturalizam as desigualdades entre homens e mulheres. Nesse sentido, neste encontro, além de recorrer aos debates promovidos nos encontros anteriores, os/as diretores/as trabalham conceitos como equidade e igualdade para que haja a compreensão de que a lei não é um dispositivo contra os homens, mas um mecanismo que visa equilibrar injustiças nas relações entre homens e mulheres.

Equidade de gênero²⁵ – diz respeito às formas com que as mulheres e os homens devem ser tratadas/os de forma justa, de acordo com as respectivas necessidades. Pode incluir um tratamento que seja igual ou diferente, mas considerado equivalente em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades.

Igualdade de gênero – descreve o conceito de que todos os seres humanos, tanto mulheres como homens, são livres para desenvolverem suas capacidades pessoais e fazerem escolhas sem as limitações impostas pelos estereótipos ou normas rigidamente atribuídos a um gênero. Significa, também, que os diferentes comportamentos, aspirações e necessidades das mulheres e dos homens precisam ser considerados, valorizados e favorecidos equitativamente.

O debate sobre a Lei Maria da Penha no quinto encontro tem, assim, o objetivo de trabalhar esse mecanismo legal no momento em que normas sociais, mitos e crenças associados às violências contra mulheres, já foram abordados. Dessa maneira, os/as diretores/as têm percebido menos resistências ao entendimento da lei.

O que este encontro visa alcançar?

- Melhor conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e reconhecimento de sua importância como instrumento legal de garantia da equidade entre homens e mulheres.
- Ampliação das concepções sobre violência, desnaturalizando práticas não reconhecidas enquanto tal, como a violência moral, a violência psicológica e a violência patrimonial.

²⁵ Do Caderno de Ferramentas Promoção da Equidade de Gênero em Programas de Transferência de Renda. Disponível em: <https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2016/07/caderno_capas_vdigital-1.pdf>.

FERRAMENTAS PARA ESTE ENCONTRO

Marcar os desafios de implementação da lei, bem como as desigualdades em relação às violências contra as mulheres, com o uso de estatísticas que mostram que elas são as principais vítimas de violência doméstica, tem sido uma ferramenta utilizada pela direção para desconstruir alguns mitos a respeito da lei como um instrumento prejudicial aos homens.

Priorizar a apresentação e o debate de casos de violência psicológica e moral, que são as mais naturalizadas, é importante para que sejam reconhecidas e possam ser também evitadas nas relações.

FERRAMENTA 9: “MARIA DA PENHA. UM CASO DE LITÍGIO INSTITUCIONAL”

Objetivos	Reconhecer a importância da Lei Maria da Penha como um instrumento de visibilidade de uma violência muitas vezes encoberta por normas de gênero que a legitimam. Conhecer a história que dá origem à lei Maria da Penha. Relacionar a história da lei aos casos de violências contra mulheres que acontecem com frequência no Brasil.
Notas de direção	“Maria da Penha. Um caso de litígio institucional” é um documentário baseado na história da violência sofrida pela mulher que deu nome à lei. Está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=m2ShbJDkzz0
Materiais sugeridos	Data-show e computador, ou televisor com entrada USB ou aparelho de DVD.
Procedimento	Exiba o documentário “Maria da Penha. Um caso de Litígio Internacional”. Promova um debate a respeito das impressões dos participantes e dos fatos que deram origem à lei.
Questões para debate	O que sentiu com a exibição deste documentário? O que aprendeu? O caso de Maria da Penha é comum? Qual a importância da lei? Quais são os aspectos inovadores da lei e suas principais preocupações?
Encerramento/ processamento	A Lei Maria da Penha não tem como objetivo principal a punição dos homens, tampouco é um instrumento que visa atingi-los. Mas tem como objetivo promover a equidade entre homens e mulheres, dando visibilidade a um problema que não tem a atenção devida. Visa, ainda, promover mudanças estruturais, como a introdução na educação do respeito à mulher, reformar sistemas de saúde, sistemas jurídicos e políticas, de modo a alcançar uma sociedade mais justa para todas as pessoas. Além disso, existe na lei a preocupação em convidar os homens a repensarem seus próprios comportamentos, dando-lhes a chance de melhorar suas relações e fazer parte dos processos de transformação social.

FERRAMENTA 10: VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER E LEI MARIA DA PENHA²⁶

Objetivo	Identificar tipos de violência especificados na Lei Maria da Penha e os resultados depois de a lei ter sido sancionada.
Notas de direção	O tema da violência tem relação direta com o poder de um contra o outro. Existem muitos tipos diferentes de relacionamentos em que uma pessoa pode exercer poder sobre outra; por exemplo, nas relações entre mulheres e homens, jovens e adultos, pais e filhos, alunos e professores, chefes e empregados. Algumas vezes, o desequilíbrio de poder nesses relacionamentos pode levar uma pessoa a tratar a outra como objeto.
Materiais sugeridos	Tiras com as situações de violência, cópias da Lei Maria da Penha para todas/os.
Procedimento	<p>Inicie a atividade contando a história da Lei Maria da Penha: A Lei n. 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, uma farmacêutica cearense que, por vinte anos, lutou para ver seu agressor preso. Casada com o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros, em 1983 ela sofreu a primeira tentativa de assassinato pelo marido, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia. Viveros foi encontrado na cozinha, gritando por socorro, alegando que tinham sido atacados por assaltantes. Nessa primeira tentativa, Maria da Penha ficou paraplégica. A segunda tentativa de homicídio aconteceu meses depois, quando Viveros empurrou Maria da Penha da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro. Apesar de a investigação ter começado em junho do mesmo ano, a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro do ano seguinte, e o primeiro julgamento só aconteceu 8 anos após os crimes. Em 1991, os advogados de Viveros conseguiram anular o julgamento. Já em 1996, Viveros foi julgado culpado e condenado a dez anos de reclusão mas conseguiu recorrer. Mesmo após 15 anos de luta e pressões internacionais, a justiça brasileira ainda não havia dado decisão ao caso, nem justificativa para a demora. Com a ajuda de Organizações Não Governamentais, Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Viveros só foi preso em 2002, para cumprir apenas dois anos de prisão. O processo da OEA também condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Uma das punições foi a recomendação para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. Este foi o início da criação da lei. Em setembro de 2006, a Lei n. 11.340/06 finalmente entra em vigor, fazendo com que a violência contra a mulher deixe de ser tratada como um crime de menor potencial ofensivo. A lei também acaba com as penas pagas em cestas básicas ou multas, englobando, além da violência física e sexual, também a violência psicológica, a violência patrimonial e o assédio moral. (Observatório para Implementação da Lei Maria da Penha. Disponível em www.observe.ufba.br/observatorio. Cf. 22/5/2015).</p> <p>Após o relato, explique que a ideia desta atividade é promover uma discussão sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher. Peça que formem grupos e entregue uma tira com uma história para cada um deles (folha de apoio 5) e o texto sobre a Lei Maria da Penha (folha de apoio 6). Solicite que cada grupo leia a história e identifique os tipos de violência que ocorreram na história à luz da Lei Maria da Penha. Quando terminarem, peça que cada grupo leia a história e apresente o tipo, ou os tipos, de violência que a protagonista sofreu, com base na Lei Maria da Penha. As respostas a estas violências estão indicadas na folha de apoio.</p>

²⁶ Adaptada do Caderno de Ferramentas Promoção da Equidade de Gênero em Programas de Transferência de Renda. Disponível em: <https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2016/07/caderno_capas_vdigital-1.pdf>

Questões para debate	<p>Por que é preciso denunciar as situações de violência contra a mulher? Qual o tipo de violência mais comum praticado contra as mulheres? E contra os homens? Quais as consequências destas violências na vida das mulheres? E dos homens? Como poderíamos repassar as informações sobre a Lei Maria da Penha para nossas/os colegas, amigas/os e familiares?</p>
Encerramento/ processamento	<p>A Lei Maria da Penha protege as mulheres em situação de violência, salva vidas, pune os agressores, fortalece a autonomia das mulheres, educa a sociedade e oferece assistência com atendimento humanizado das vítimas. Esta Lei definiu claramente o que é violência doméstica e familiar contra a mulher e tipificou essas violências – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral –, que podem ser praticadas juntas ou separadamente. Um dos principais avanços da Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, foi fazer do Estado o responsável pelo enfrentamento da violência contra a mulher. A violência contra as mulheres é um crime e a lei prevê punição para quem os comete. Mas, para permitir que ela funcione na prática, o primeiro passo é a denúncia.</p>

FOLHA DE APOIO 4: QUE TIPO DE VIOLÊNCIA É?

William convidou Susana para passear uma tarde. Eles conversaram um pouco, tomaram um sorvete e, em seguida, William a convida para ir a um motel, dizendo que ele tinha dinheiro para passarem algumas horas lá. Susana disse que sim. Eles foram para o motel e começaram a se beijar. William começou a tirar a sua roupa. Então, Susana disse a ele que não queria transar. William ficou transtornado e começou a gritar que gastou muito dinheiro com ela e que não sairia do motel sem fazerem sexo.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

Julieta está namorando há um ano. Recentemente, o seu namorado tem falado que ela está acima do peso e que tem com vergonha de sair com ela. Ele faz comentários o tempo todo sobre o corpo de outras mulheres e o quanto Julieta ficaria mais sexy se perdesse peso. Ele mal a deixa comer e diz que só irá se casar com ela depois que a mulher perder, no mínimo, 10 quilos.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

Fernanda mal tinha começado o ensino médio quando conheceu João. Ele era diferente dos outros caras que ela já tinha conhecido. Foi o primeiro amor da sua vida e achava que o ciúme dele era porque a amava demais. Para evitar problemas, ela parou de sair com suas amigas. Um dia, João ficou muito bravo porque, mexendo no celular de Fernanda, descobriu várias mensagens para um primo e para seu grupo de amigas. Depois de dois meses de namoro, Fernanda tentou conversar com João sobre essa ciúmeira toda. Eles brigaram e João lhe deu um tapa no rosto.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

Ana tem 16 anos de idade e mora em uma cidade turística. No ano passado, ela conheceu um estrangeiro, banqueiro, com quem começou a namorar. Ela não contou sobre o namoro para sua família. Apesar de ser mais velho, ela gostava de sair com ele, especialmente quando a levava para restaurantes caros e boates chiques. No fim de sua viagem, ele a convenceu a acompanhá-lo a seu país de origem. Prometeu que seria fácil conseguir um emprego, e Ana aceitou o convite. Ao chegarem lá, ele imediatamente pegou seu passaporte, mostrou-se extremamente controlador e, às vezes, fisicamente agressivo. Ela também descobriu que ele não era banqueiro e que nem tinha muito dinheiro. Ana se sentiu muito isolada, sem amigos ou família e sem conhecer a língua local. Ele a pressionou a trabalhar como stripper, um trabalho duro e que incluía ofertas diárias para se prostituir.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

FOLHA DE APOIO 5: TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Violência doméstica – é uma forma de violência entre pessoas que coabitam um determinado espaço. É, também, um abuso físico ou psicológico de um membro de um núcleo familiar em relação a outro, com o objetivo de manter poder ou controle. Esse abuso pode acontecer por meio de ações ou de omissões. A maioria das vítimas desse crime são mulheres.

Violência física – qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal.

Violência psicológica – entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Violência patrimonial – entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer necessidades.

Violência moral – entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Violência Sexual – de acordo com a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, violência sexual é qualquer ato sexual não desejado ou a tentativa de obtê-lo por meio da intimidação psicológica ou emocional. De acordo com esta lei, considera-se uma violência sexual contra uma mulher qualquer conduta que:

- a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada;
- a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade;
- a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação;
- limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Fonte: Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em 26 de janeiro de 2016.

FERRAMENTA 11: LINHA DO TEMPO - CONQUISTA DE DIREITOS E LEIS QUE LEGITIMARAM A VIOLÊNCIA

Objetivo	Debater a importância da lei Maria da Penha como uma conquista legal, de reparação a uma série de violações vivenciadas por mulheres ao longo do tempo.
Materiais sugeridos	Slide com apresentação do quadro da folha de apoio6.
Procedimento	Apresente o quadro que está na folha de apoio 6. Leia com o grupo cada um dos direitos apresentados no quadro. Debata um por um.

Questões para debate	O que achou da leitura da evolução dos direitos da mulher no Brasil? Qual o impacto dessa evolução em nossa sociedade? O que ainda precisa ser feito?
Encerramento/ processamento	Os direitos das mulheres se transformaram lentamente ao longo do século XX. Foram muitas as conquistas que fizeram diferença na vida de todas as pessoas. No entanto, muito ainda precisa ser feito. A afirmação de determinados direitos para as mulheres é necessária, uma vez que ainda existem obstáculos que interferem na igualdade de condições com os homens.

FOLHA DE APOIO 6: LINHA DO TEMPO

<p>1916</p> <p>O marido podia aplicar castigos físicos na mulher e era o “chefe da sociedade conjugal”</p>	<p>1932</p> <p>Mulher conquista o direito do voto</p>	<p>1962</p> <p>A mulher deixou de ser considerada civilmente incapaz</p>	<p>1967</p> <p>A discriminação contra mulher foi considerada incompatível com a dignidade humana</p>	<p>1977</p> <p>“Lei do divórcio”</p>	<p>1988</p> <p>CF Consagra a igualdade entre homens e mulheres</p>
<p>2002</p> <p>O termo “pátrio poder” foi substituído por “poder familiar”</p>	<p>2005</p> <p>Termo “mulher honesta” no código penal</p>	<p>2006</p> <p>Publicada a Lei Maria da Penha e os mecanismos de proteção</p>	<p>2016</p> <p>Lei Feminicídio Como circunstância qualificadora (agravante) do crime de homicídio</p>	<p>2018</p> <p>Importunação sexual (beijo forçado e agarrão sem consentimento) passa a ser crime</p>	

6º ENCONTRO: AUTORRESPONSABILIZAÇÃO

Por que este encontro é importante?

O último encontro possui foco na autorresponsabilização dos autores de violência, contrariando a posição vitimizadora com a qual iniciaram a participação nos encontros reflexivos. Responsabilizar-se é ser capaz de responder por aquilo que fez. Não se trata de se culpar ou punir, mas de assumir os próprios atos de modo a realizar escolhas que nos levem para direções desejadas. Nesse sentido, espera-se que os participantes reconheçam que, diante da situação que gerou a violência contra suas parceiras, poderiam ter agido de outra maneira, não agressiva.

Neste encontro, a partir da experiência dos/as diretores/as, é preciso problematizar com o grupo mais do que os fatos que os trouxeram ali. Existem histórias vividas cotidianamente, bem como diversos fatores que culminaram com a reação violenta contra suas parceiras. O que levou cada participante a estar nos encontros grupais é uma história. Esta história, em sua

conexão com o gênero e outras relações de poder, precisa ser analisada de modo a fazer com que os homens se sintam de fato responsáveis pelo ato que cometeram, bem como agentes de mudanças.

O que este encontro visa alcançar?

- Ressignificação da relação que os levou à justiça e reconhecimento, por parte dos participantes, da autoria em respostas violentas contra suas parceiras.
- Reconhecimento de sua corresponsabilidade na resolução de conflitos sem o uso de violência.
- Responsabilização dos homens por seu próprio processo de mudança por meio da análise dos recursos que possuem para responder aos desafios cotidianos.

FERRAMENTAS PARA ESTE ENCONTRO

FERRAMENTA 12: AUTOBIOGRAFIA EM CINCO CAPÍTULOS	
Objetivos	Refletir sobre os processos de mudança promovidos pelos encontros. Estimular que os homens se sintam corresponsáveis com a violência doméstica. Possibilitar o reconhecimento de que mudanças são possíveis.
Materiais sugeridos	Cópias da Folha de Apoio: “Autobiografia em cinco capítulos”
Procedimento	Peça que os participantes dividam a leitura do texto, circulando-o para que cada um tenha a chance de ler para o grupo um dos trechos do texto da folha de apoio 7. Em seguida, alimente um debate sobre o texto.
Questões para debate	O que sentiram a ler esse texto? Como o texto se conecta às suas experiências pessoais? Puderam se lembrar de algum episódio em suas vidas? Reconhecem algo que poderiam/ podem fazer para tornar diferente seu modo de reagir aos conflitos?
Encerramento/ processamento	Este exercício estimula que os participantes se reconheçam de fato como protagonistas de suas próprias ações. A ideia é que complete o ciclo de críticas às suas justificativas para o uso da violência. Nenhuma justificativa para a violência pode ser tolerada. É importante que o diretor estimule que sejam discutidas as alternativas de reação sem qualquer uso de violência para as situações de conflito entre casais.

FOLHA DE APOIO 7: AUTOBIOGRAFIA EM CINCO CAPÍTULOS

1. Ando pela rua.
Há um buraco fundo na calçada.
Eu caio...
Estou perdido... sem esperança.
Não é minha responsabilidade²⁷.
Leva uma eternidade para encontrar a saída.

2. Ando pela mesma rua.
Há um buraco fundo na calçada.
Mas finjo não vê-lo.
Caio nele de novo.
Não posso acreditar que estou no mesmo lugar.
Mas não é minha responsabilidade.
Ainda assim leva um tempão para sair.

3. Ando pela mesma rua.
Há um buraco fundo na calçada.
Vejo que ele ali está
Ainda assim caio... é um hábito.
Meus olhos se abrem.
Sei onde estou.
É minha responsabilidade.
Saio imediatamente.

4. Ando pela mesma rua.
Há um buraco fundo na calçada.
Dou a volta.

5. Ando por outra rua.

(Texto extraído do livro “O Livro Tibetano do Viver e do Morrer” – Sogyal Rinpoche – Editora Talento / Palas Athena)

ÚLTIMO ENCONTRO!

Por ser o último encontro com o grupo, o/a diretor/a pode aproveitar o exercício e perguntar se algo mudou em seu modo de perceber suas relações com as parceiras e a participação no grupo, desde o primeiro encontro.

Na experiência com os grupos de homens autores de violência das forças de segurança pública da SSP/DF, os/as diretores/as registraram os seguintes depoimentos:

“No início, eu achei necessário que a minha mulher também participasse de um grupo, mas hoje percebo que não é necessário, pois eu sou responsável pela minha mudança”.

“Estou saindo uma pessoa melhor do que entrei”.

“Eu mudei muito a minha relação em casa”.

“Naquele encontro que foi feito o exercício de como falar de mim, dos meus sentimentos, pude perceber que é muito mais eficaz do que a outra forma que eu utilizava antes, de impor o que eu achava certo”.

“Percebo que o que me trouxe à justiça não foi um fato, mas uma história na relação minha com a mulher”.

Analise se essas impressões são comuns em seus grupos também.

27 No texto original consta a palavra culpa, mas nos grupos a palavra é substituída por responsabilidade, com foco na autorresponsabilização. Consideramos que a culpa remonta ao sofrimento pelo que passou e a responsabilidade é um reconhecimento do sujeito, que aponta para uma mudança de postura.

Banco de recursos audiovisuais

Vídeo **“A máscara em que você vive”**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=I1OI9B0VSIA&t=36s>>. Documentário que apresenta entrevistas com especialistas e acadêmicos que debatem a transformação de aspectos das masculinidades, visando reduzir aspectos relacionados à dificuldade de expressão das emoções e às violências.

Vídeo **“Minha vida de João”**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=C16E6u45p90>>. Desenho animado que mostra como as masculinidades são construídas, atravessadas por uma série de relações e eventos ao longo da vida, bem como os efeitos que esta construção pode gerar, como violências e afastamento da relação com os filhos.

Vídeo **“O silêncio dos homens”**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE&t=154s>>. Documentário, parte de um projeto que ouviu mais de 40 mil pessoas e expõe aspectos da socialização masculina, como a dificuldade de expressar emoções, que produzem vulnerabilidades diversas para homens e mulheres e favorecem relações violentas.

Vídeo **“Precisamos falar com os homens?”**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jyKxmACaS5Q&t=7s>>. Enfatiza a importância de os homens debaterem suas masculinidades.

Vídeo **“Querido Papa”**. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=iue_2fa93dl>. O vídeo traz para debate como as normas de gênero produzem vulnerabilidade das mulheres.

PARTE 4

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

73

A avaliação e o monitoramento do trabalho verificam o alcance dos objetivos pretendidos e oferecem aprendizados a respeito dos processos desenvolvidos. Por meio do acompanhamento de tais processos, podemos observar os efeitos de nossas práticas e promover melhorias na execução das ações.

Uma das providências que facilita o monitoramento dos trabalhos e da evolução do planejamento é a assinatura entre as instituições partícipes dos grupos, de instrumentos (acordo de cooperação técnica, protocolo de intenções, portaria conjunta, entre outros) que os vinculem em ações, e obrigações inerentes à execução das atividades, cumprimento de cronogramas, planos de expansão, e afins. Por meio de acordos dessa natureza, recomenda-se especificar, por exemplo, a colaboração das forças de segurança na cessão de servidores para capacitação e posterior composição de direção grupal, desonerando o efetivo muitas vezes escasso das secretarias de segurança estaduais. Tal recomendação encontra amparo no inciso VI do artigo 8º da Lei Maria da Penha.

Esta parte não visa esgotar a discussão sobre monitoramento e avaliação, presente em muitos manuais de grupos, mas apresentar as possibilidades encontradas de acompanhamento dos processos grupais a partir dos desafios específicos com homens autores de violência das forças de segurança pública e seus objetivos.

ONDE QUEREMOS CHEGAR COM OS GRUPOS?

A partir do trabalho desenvolvido com os homens autores de violência das forças de segurança pública, os/as diretores/as afirmam que o trabalho realizado é capaz de:

- Produzir mudanças de crenças e atitudes
- Incentivar a elaboração de alternativas para lidar com conflitos de forma não-violenta

- Gerar a compreensão da importância da lei Maria da Penha

- Fazer com que os homens se sintam responsáveis pela violência que cometeram

- Trazer o reconhecimento de que violência não é só física
- Fazer com que não haja qualquer reincidência de casos de violência

É importante sinalizar que a participação nos grupos é apenas um início do processo de transformação em direção à equidade, em que os debates realizados devem ser capazes de estimular mudanças ao longo do tempo.

COMO AVALIAR?

São diversas as técnicas de avaliação que podem ser utilizadas para a verificação dos resultados alcançados nos grupos. A que mais tem sido adotada na direção com os grupos de homens autores de violência das forças de segurança é o registro dos processos grupais e o preenchimento de um relatório individual, em que é contado o progresso de cada um dentro do grupo. A presença de dois/duas diretores/as facilita esse registro (modelo a seguir).

Para o registro e avaliação dos processos grupais, a manutenção de um diário de campo, técnica da abordagem etnográfica, é de grande utilidade. O mapeamento regular dos acontecimentos das intervenções em um diário de campo, se dá a partir da ideia de que as atitudes e comportamentos humanos só podem ser pensados no contexto em que ocorrem (VICTORA, KANAUTH e HASSEN, 2000). As reações, os conflitos, os afetos, os cenários, as paisagens, os movimentos, os relatos, tudo o que é ouvido e vivenciado no grupo deve ser descrito para ser analisado posteriormente e dar novas formas aos processos realizados em campo (FONSECA, 2019). Não se trata apenas do registro de opiniões ou da interpretação dos fatos, mas da descrição dos acontecimentos em sua processualidade.

Se o/ a diretor/a optar por usar um relatório individual, é importante que deixe claro que o instrumento não objetiva captar opiniões individuais da direção, nem avaliar os participantes. Seu objetivo é analisar a capacidade das intervenções realizadas de gerarem os impactos pretendidos, podendo haver registro das falas, e discursos dos participantes, interações e questionamentos dos participantes, considerados relevantes. O uso desses instrumentos deve ser complementado pelos registros de acompanhamento dos processos grupais, para que se avalie as condições relacionadas as mudanças geradas.

O momento oportuno para os registros descritos é o da supervisão da direção, realizado logo após o término de cada encontro. Destaca-se que todo o material registrado servirá de subsídios para a confecção do relatório final.

Além do registro regular dos processos grupais, a avaliação de atitudes tem utilizado questionários e escalas²⁸ que podem ser aplicados antes e depois das intervenções grupais, para que seja possível mensurar ou detectar diferenças de atitudes após a realização da intervenção.

Nos grupos com homens autores de violência das forças de segurança pública, os/as diretores/as avaliaram que a aplicação do questionário como primeira atividade não funcionava bem, uma vez que potencializava o sentimento dos participantes de serem julgados e sancionados. Iniciar o grupo com um encontro apenas de acolhimento e priorizar a utilização de relatórios nos processos de avaliação das intervenções grupais tem ajudado a minimizar a resistência a participação nos grupos. Além disso, os registros qualitativos permitem uma análise muito mais aprofundada dos processos e a captação de efeitos não planejados.

Abaixo, encontra-se um instrumento chamado “Normas de Gênero,” extraído do manual “Homens pelo fim da violência contra a mulher: educação para a ação,” produzido coletivamente por Promundo, Instituto Papai e Campanha do Laço Branco²⁹. É um exemplo de escala que auxilia a mensuração de mudanças de atitudes antes e depois da participação nos grupos reflexivos.

28 A Escala Likert, populares em pesquisa de opinião e marketing, são as escalas mais comuns utilizadas na avaliação do impacto dos trabalhos de grupo no que diz respeito às atitudes relacionadas a gênero. Trata-se de uma escala psicométrica, aplicada em formato de questionário, em que o entrevistado é convidado a responder sobre seu grau de concordância com determinada afirmação. Por exemplo, “existem momentos em que uma mulher merece apanhar” ou “a equipe de vendas presta excelente trabalho”. Dentre as opções de resposta estão: 1) discordo totalmente, 2) discordo, 3) indiferente (ou neutro), 4) concordo e 5) concordo totalmente. Foi desenvolvida nos Estados Unidos na década de 30, por Rensis Likert.

29 Disponível em <<http://cdgen.saad.ufsc.br/files/2019/10/Manual-homens-pelo-fim-da-viol%C3%Aancia-contra-a-mulher.pdf>>. Acesso em 22 de janeiro de 2020.

NORMAS DE GÊNERO

Marque um “x” na coluna que melhor representar o que você acha das 25 afirmações abaixo. Isto não é um teste, por isso, não existe resposta certa ou errada

	FRASES	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO	NÃO SEI
1	Se alguém me insulta, defendo minha honra até coma força se necessário				
2	Existem momentos nos quais a mulher merece apanhar				
3	Quando tem que tomar decisões em casa, é o homem quem deve ter a última palavra.				
4	O homem precisa mais de sexo do que a mulher.				
5	É importante para o homem ter um amigo com quem possa falar de seus problemas.				
6	Eu nunca teria um amigo gay.				
7	O homem sempre está disposto a transar.				
8	O trabalho mais importante da mulher é cuidar da casa e cozinhar para sua família.				
9	É da natureza do homem trair sua companheira.				
10	É o homem quem decide de que forma e quando o casal vai transar.				
11	Com frequência me sinto pressionado a fazer coisas que não quero pelos meus colegas.				
12	O homem pode bater na mulher se ela não quiser transar com ele.				

	FRASES	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO	NÃO SEI
13	Sinto vergonha quando vejo um homem se expressar de forma feminina.				
14	Trocar fraldas, dar banho e dar comida ao filho são coisas só da mãe.				
15	Para mim, tanto o homem quanto a mulher podem propor o uso de preservativos.				
16	A mulher deve aguentar a violência do marido ou namorado para manter a família ou o relacionamento.				
17	Se a mulher quiser, ela pode ter mais de um parceiro sexual.				
18	Homem que é homem transa só com mulher.				
19	Se a mulher trair o homem, ele pode bater nela.				
20	Se um homem presenciar uma cena de outro homem batendo numa mulher, ele deve interferir na briga.				
21	Se um homem ficar sabendo que seu amigo bateu na namorada, ele deve conversar com ele sobre isso.				
22	Quando uma garota diz “não, na verdade, ela quer que o rapaz continue insistindo.				
23	Acima de tudo, o homem precisa de respeito.				
24	Os homens são naturalmente mais violentos do que as mulheres.				
25	Quando uma mulher está numa relação violenta, a responsabilidade de sair da situação é exclusivamente dela				

Segue modelo de relatório individual utilizado nos grupos com homens autores de violência das forças de segurança pública.

ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL - LEI 11.340

Nome (do participante): _____

Nome (do/da Diretor/a): _____

Tema: Acolhimento

Data:

Avaliação da evolução:

Tema: Crenças, mitos e masculinidades

Data:

Avaliação da evolução:

Tema: Gênero e violência doméstica

Data:

Avaliação da evolução:

Tema: Habilidades relacionais: da violência para o respeito

Data:

Avaliação da evolução:

Tema: Lei Maria da Penha

Data:

Avaliação da evolução:

Tema: Auto Responsabilização

Data:

Avaliação da evolução:

Monitoramento e avaliação: antes, durante e após o grupo

Quando pensamos em resultados que envolvem transformações em aspectos que atravessam as relações sociais, tais como valores, comportamentos, funções e crenças, é importante que possamos acompanhar a permanência de tais transformações. Nos trabalhos com grupos reflexivos de homens autores de violência contra a mulher, esperamos que a responsabilização e a busca por respostas não-violentas aos conflitos sejam sustentadas nos relacionamentos futuros desses homens. Nesse sentido, é importante criar formas de acompanhar eventuais reincidências por parte dos que concluíram os grupos. Os bancos de registros da polícia civil, do judiciário e dos órgãos de controle interno das forças de segurança podem oferecer informações a respeito de novos atos de violência cometidos por quem já participou dos grupos reflexivos. Uma consulta a essas fontes pode oferecer dados relevantes, desde que se mantenha o respeito à confidencialidade de tais registros.

Em caso de reincidência, é importante que haja a formalização da situação para o judiciário e para as forças de segurança de origem. No caso DF, a situação tem sido encaminhada para o NJM/TJDFT.

De acordo com o enunciado 49, constante da Carta de Recife³⁰, produto do X Fonavid - Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizado em 15 de novembro de 2018, o momento de mensurar a reincidência, para fins estatísticos, que se dá por meio da análise do retorno ou não ao sistema de justiça do homem autor de violência doméstica e familiar contra a mulher, é nos dois anos seguintes à conclusão integral no respectivo grupo.

Em caso de reincidência, é importante que haja a formalização da situação para o judiciário (no caso DF, a situação tem sido encaminhada para o NJM/TJDFT) e para as forças de segurança de origem, inclusive com proposta de novas intervenções a serem realizadas por estas, se possível. Cita-se como exemplo, a indicação para realização de visitas domiciliares e outros monitoramentos, medidas adicionais quanto ao porte ou posse de arma, aplicação de outras medidas cautelares previstas em lei e normativas internas, entre outras cabíveis e oportunas.. O relatório individual preenchido pelas diretoras, o qual descreve a evolução, a cada encontro, do homem autor de violência, se mostra como importante instrumento de análise e apoio nesses casos.

No caso de novos atos de violência ou mesmo para apoiar as mudanças estimuladas nos grupos reflexivos, é importante que sejam promovidas ações mais amplas, que gerem transformações no meio do qual o público de interesse faz parte. Ou seja, para que as reflexões promovidas nos grupos reverberem ao longo do tempo, é necessário que transformações institucionais, políticas, relacionais e individuais possam sustentar novas concepções a respeito das masculinidades e das resoluções de conflitos nas relações de casal. Campanhas de sensibilização dos profissionais e da comunidade de forma geral, acompanhamento, aplicação de medida cautelar e articulação com outras instituições que trabalham a questão da violência são ações que complementam e fortalecem o trabalho realizado nos grupos reflexivos.

30 Enunciados da Carta de Recife estão disponíveis em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/arquivos/Enunciados.pdf>>. Acesso em 24 de janeiro de 2020.

TEORIAS DE MUDANÇA PARA O PLANEJAMENTO DA AVALIAÇÃO DE AÇÕES TRANSFORMADORAS

Um processo de avaliação e monitoramento, como mencionado anteriormente nesta seção, requer que tenhamos uma meta, um local onde queremos chegar. Alcançar esse lugar requer um plano ou concepções de mudança. Muitas organizações, tais como Organização Mundial da Saúde (OMS), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), ONU Mulheres e Associação de Psicologia Americana utilizam o “Modelo Ecológico”³¹ para definir ações que fortaleçam as práticas grupais.

Na perspectiva do Modelo Ecológico, ações que visam transformações sociais podem ser pensadas em quatro dimensões: individual, relacional, comunitária e social. No nível individual, busca-se identificar fatores que interferem nos comportamentos individuais, isto é, quais são as características que aumentam a possibilidade de um indivíduo ser vítima ou perpetrador de violência. No nível relacional, as interações sociais com parceiros, colegas e membros da família são analisadas. No comunitário, que inclui também local de trabalho, escola e vizinhança, investigam-se os componentes comunitários que influenciam a dinâmica dos comportamentos. No nível social, são apontadas normas sociais que justificam a violência como forma legítima para a solução de conflitos.

Na prática, quando pensamos ações para cada um dos níveis, podemos defini-las por meio de campanhas de sensibilização, treinamentos de profissionais, mudanças de práticas institucionais, campanhas comunitárias, articulação com diferentes serviços, ações que visam fortalecer leis e influenciar políticas públicas, entre outras.

31 Informações sobre o Modelo Ecológico estão disponíveis em: <www.unfpa.org/publications/engaging-men-and-boys-gender-equality-and-health>. Acesso em 22 de janeiro de 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, F.; ANDRADE FILHO, A.; BRONZ, A. **Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero : metodologia**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004

AGUAYO, Francisco e NASCIMENTO, Marcos. Dossier Dos décadas de Estudios de Hombres y Masculinidades en América Latina: avances y desafíos. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, n. 22, pp.207-220, apr-2016. Disponível em: www.sexualidadsaludysociedad.org.

AGUAYO, F. et al. **Hacia la incorporación de los hombres en las políticas públicas de prevención de la violencia contra las mujeres y las niñas**. Santiago: CulturaSalud, 2016.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AZEVEDO, Mariana. **Homens feministas: a emergência de um sujeito político entre fronteiras contingentes**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 92, 2012.

BARKER, G.; RICARDO, C.; NASCIMENTO, M. **Engaging men and boys in changing gender based inequity in health: evidence from programme interventions**. Geneva: World Health Organization, 2007.

BEIRAS, Adriano e BRONZ, Alan. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

CARDOSO, Renata Braz das Neves. **Homens autores de violência contra parceiros íntimos: estudo com policiais militares do Distrito Federal**. 2016. 112 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19949/1/2016_RenataBrazNevesCardoso.pdf>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

CHAUI, Marilena de Souza. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

CONNELL, Raewyn. On hegemonic masculinity and violence: response to Jefferson and Hall. **Theoretical Criminology** 2002; 6(1):89-99.

DOHMEN, Mónica Liliana. Capítulo 5: Aspectos Comportamentais. Em CORSI, J. ; DOHMEN, M. L. e SOTÉS, M. A. **Violencia masculina en lapareja**. Buenos Aires: Paidós, 1995.

DRAPER, Susana. El paro como proceso: construyendo poéticas de un nuevo feminismo. Em: GAGO, Veronica et al. **8M Constelación feminista**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.

FONSECA, V. N. “Precisamos falar com os homens?”: uma análise das intervenções nas masculinidades do Norte para o Sul. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal Fluminense. Niterói -RJ, p. 264, 2019.

FONTOURA, Fernanda. Metodologias de grupos reflexivos de gênero. Em: Beiras, Adriano, Bronz, Alan. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

GELDSCHLÄGER, H. E. A. et al. European intervention programmes for men who use domestic violence: overview and standards. **Intervención Psicosocial**. Madrid, v. 2, n. 19, p. 181-190, 2010.

GELDSCHLÄGER, H. **Programas de intervención con hombres que ejercen violencia de género: panorámica de la situación en España y Europa**. Barcelona: Asociación Conexus, 2011. Disponível em: <http://www.conexus.cat/admin/files/documents/15_CongresoMasculinidades_ProgramasHombres%20Violencia_HeinrichGeldschlager.pdf>. Acesso em 04 de novembro de 2019.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Relatório Final dos Grupos (II e III) Reflexivo com Intervenções Terapêuticas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**. Brasília: GDF, SSPDF, SEVAP, 2018.

GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel. La lucha de las mujeres contra todas las violências em México: reunir fragmentos para hallar sentido. Em: GAGO, Veronica et al. **8M Constelación feminista**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

JESUS, Larissa Cristiane de. **O fenômeno do feminicídio no Distrito Federal: ações preventivas no enfrentamento**. 22 f. Artigo Científico (Especialização) - Curso de Altos Estudos, Instituto de Ciências Policiais - PMDF, Brasília, 2019.

KEIJZER Benno de. Hasta donde el cuerpo aguante: género, cuerpo y salud masculina. In: Caceres C, Cueto M, Ramos M, coordinadores. **La salud como derecho ciudadano: perspectivas y propuestas desde América Latina**. Lima: Facultad de Salud Pública y Administración de la Universidad Peruana Cayetano Herida; 2003. p. 137-152. _____.
Masculinidades: resistance and change. Em: Oxfam GB. Gender Equality and Men: learning from practice. **Oxford: Oxfam, 2004**.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. Em: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org). **Pensamento feminista/ conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LEITE, Fabiana e LOPES, Paulo Victor Leite. Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: as possibilidades de intervenção em uma perspectiva institucional de gênero. Em: LEITE, Fabiana e LOPES, Paulo Victor Leite (org). **Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública**. Rio de Janeiro: ISER, 2013

LIMA, Daniel Costa e BÜCHELE, Fátima. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **PhysisRevista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, n. 21, v. 2, pp. 721-743, 2011.

LINHARES, Leila Basterd e PITANGUY, Jacqueline. **Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência**. Rio de Janeiro: CEPIA, 2016.

MEDRADO, Bendito. Prefácio. **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latinoamericanas**. Em TONELI, Maria Juracy F. et al (orgs). Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

MORENO, Jacob. L. (1975). **Psicodrama**. São Paulo: Cultrix. (Original publicado em s/d)

MPDFT (Brasília) (Ed.). **Pesquisa sobre feminicídio é apresentada no MPDFT**. 2015. Disponível em: <<http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao/noticias-2015/noticias-2015-lista/7468-pesquisa-sobre-femicidio-e-apresentada-no-mpdft>>. Acesso em: 25 Mar. 2019.

NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. **Programa de Instrução Lei Maria da Penha: Relatório da Intervenção em Grupos**. Brasília: TJDFT, NJM, PMDF, CBMDF, SSPDF.

OLIVEIRA, Pedro Paulo. **A Construção Social da Masculinidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

PAREDES, Julieta. El machismo es la matriz patriarcal que sostiene a unsistemacolonialista, racista, capitalista. **Alba TV**. Bolívia, novembro/ 2016. Disponível em: <<http://www.albatv.org/El-machismo-es-la-matriz.html>>. Acesso em: 20 de julho de 2019.

PEASE, BOB. **Recreating Men: Postmodern Masculinity Politics**. London: Sage, 2000.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, p 263-274, jul/dez 2008.

PRATES, Paula Licursi e ANDRADE, Leandro Feitosa. Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: o contexto sócio-histórico. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497_ARQUIVO_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

PROMUNDO et al. **Série Trabalhando com homens jovens – Programa H**. Rio de Janeiro: Promundo, 2006. Disponível em: <<https://promundo.org.br/recursos/manual-h-trabalhando-com-homens-jovens/?lang=portugues>>

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SERRA, Carlos. Introdução: masculinidade e masculinismo. *In*: ABOIM, Sofia *et al.* **O que é masculinidade?**. Lisboa: Escolar Editora, 2017.

SOARES, Bárbara M. Apresentação: Os Homens do Século XXI. Em Acosta, Fernando; Andrade Filho, Antônio; BRONZ, Alan **Conversas homem a homem : grupo reflexivo de gênero : metodologia**. Rio de Janeiro : Instituto Noos, 2004.

SOUZA, T. M. C., SANTANA, F. R. M. e MARTINS, T. F. Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas **Pesquisas e Práticas Psicossociais**13(4), São João del Rei, outubro-dezembro de 2018.

TAYLOR, Alice e BARKER, Gary. Programs for Men who have used violence against women: Recommendations for Action and Caution. Promundo, RutgersWPF, MenCare, MenEngage, 2013. <<https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2014/12/Programs-for-Men-who-Have-Used-Violence-Against-Women.pdf>>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

VASCONCELOS, Dalila Castelliano. **Policiais e bombeiros no enfrentamento à violência contra a mulher**. (S/I). Disponível em:<<http://www.ufpb.br/evento/index.php/17redor/17redor/paper/view/253>>

VICTORA, C. G., KNAUTH, D. R. e RASSEN, M. N. A. **Pesquisa Qualitativa em Saúde: uma Introdução ao Tema**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

VILLASEÑOR-FARIAS, M.; CASTAÑEDA-TORRES, J. Masculinidad, sexualidad, poder y violencia: análisis de significados en adolescentes. **Salud Pública de México** 2003; 45(1):544-557.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba: APPRIS, 2018.

REALIZAÇÃO

Secretaria de
Segurança Pública



NÚCLEO
JUDICIÁRIO
DA MULHER
TJDF



ONU
MULHERES

APOIO



PMDF



PCDF



CBMDF



DETRANDF



Escola de Governo
do Distrito Federal

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-60464-31-9



9 788560 464319